SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3566

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.10.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.09.13.01

Extrato de Contrato nº 09.10.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.09.13.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara e a empresa 43.208.151 JOSE VAGNER LEITE MORAIS, inscrita no CNPJ nº. 43.208.151/0001-42. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração e inserção de dados junto ao DIGISUS quadrimestral, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Vigência do Contrato:** 03 (três) meses. **Signatários**: Mariana Dantas Viana e José Vagner Leite Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EEAF2020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°597/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA APARECIDA DOS ANJOS DUARTE** do cargo de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°307/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E2BC2DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°598/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCILDA PAULO DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°875/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:532697EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°599/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°176/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:99E9871E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°600/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TARCIANA RODRIGUES BRITO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°853/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C923E653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°601/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°176/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C24899F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°602/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA RODRIGUES QUIRINO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°804/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9D831D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°603/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA HELEN ALENCAR DE OLIVEIRA** do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°335/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:07660F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°604/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ADRIEL JERONIMO FALCÃO**, portador de CPF: 044.266.923-26, RG: 2006029006791 expedido por SSP/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:233DA478

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTOS DE LICENÇA/ RECEBIMENTOS DE LICENÇA

Requerimentos de Licença
JOSÉ APARECIDO DE SOUSA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA/SMA/PMA a Certidão Negativa de Passivos Ambientais (CNPA) para o imóvel localizado na Rua João Gonçalves da Silva, nº 310, em Altaneira/CE para fins de regularização fundiária urbana de imóveis próprios de interesse social (Reurb-S) Cód. 07.20. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL Distribuição Ceará) torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para fins de atividade de Poda e Supressão de Árvore Urbana - Cód. 04.06 - Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI) em Zona Urbana e Rural do município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimentos de Licença
JOSÉ APARECIDO DE SOUSA torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Certidão Negativa de Passivos Ambientais (CNPA) para o imóvel localizado na Rua João Gonçalves da Silva, nº 310, em Altaneira/CE para fins de regularização fundiária urbana de imóveis próprios de interesse social (Reurb-S) Cód. 07.20. Esta Certidão possui validade de 1 ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL Distribuição Ceará) torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA/SMA/PMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental de Operação (LO) para fins de atividade de Poda e Supressão de Árvore Urbana - Cód. 04.06 - Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI) em Zona Urbana e Rural do município. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:508FCB08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEAD

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEAD

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO QUINCÓ, 13, ALIPIOS, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DO ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.**

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **1601 04 122 0100 2.009 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Municipal de Administração**;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 10.10.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 DE MESES.

FAVORECIDO: MATHEUS DE ALMEIDA SOARES – CPF Nº. 473.446.788-96.

VALOR MENSAL/GLOBAL: 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) / R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO.

ASSINA PELO LOCADOR: MATHEUS DE ALMEIDA SOARES.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F93D8DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SAS

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SAS

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI LAMBERTO, Nº 69, CENTRO, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **08 122 0110 2.029 – Manutenção do Conselho Tutelar**;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 DE MESES.

FAVORECIDA: Luíz Felipe Martins – CPF Nº. 603.574.223-84.

VALOR MENSAL/GLOBAL: 800,00 (OITOCENTOS REAIS) / R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA ASSITÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO LOCADOR: LUÍZ FELIPE MARTINS.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A023E940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.03. O ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: 23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, assina pela **CONTRATADA: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA** portador do CPF: 360.852.193-34,

Antonina do Norte-Ceará, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9F9AFD52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.02 O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: 23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA**, portador do CPF: 360.852.193-34,

Antonina do Norte-Ceará, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:29436837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.04 O ordenador de despesas do Fundo Geral torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: 23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais Da Silva, Ordenador de despesas do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA** portador do CPF: 360.852.193-34,

Antonina do Norte-Ceará, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6697DEC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.09.30.01 O ordenador de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** CONTRATADA: **RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME,** CNPJ: 23.846.393/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.21.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Bartolomeu Batista Neto, Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA** portador do CPF: 360.852.193-34,

Antonina do Norte-Ceará, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D2ABAC09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.09.20.02. O ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social torna público o Extrato 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE TRIMESTRAL DA RECEITA E DA DESPESA, ANÉLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO GOVERNO FEDERAL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.994.347/0001-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, assina pela **CONTRATADA: ARTUR GOMES MOREIRA** portador do CPF: 050.346.533-03,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:884BFFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.09.20.03 O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE TRIMESTRAL DA RECEITA E DA DESPESA, ANÉLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO GOVERNO FEDERAL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.994.347/0001-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: ARTUR GOMES MOREIRA** portador do CPF: 050.346.533-03,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:76B74D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.09.20.04 O ordenador de despesas da Secretaria de Fundo Geral torna público o Extrato 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE TRIMESTRAL DA RECEITA E DA DESPESA, ANÉLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO GOVERNO FEDERAL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.994.347/0001-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA: ARTUR GOMES MOREIRA** portador do CPF: 050.346.533-03,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:827EBEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.09.20.01. O ordenador de despesas da Secretaria de Educação torna público o Extrato 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE TRIMESTRAL DA RECEITA E DA DESPESA, ANÉLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO GOVERNO FEDERAL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** CONTRATADA: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.994.347/0001-65. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Bartolomeu Batista Neto, Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA: ARTUR GOMES MOREIRA** portador do CPF: 050.346.533-03,

Antonina do Norte-Ceará, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A689D3A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172.2024

PORTARIA Nº 172/2024 Aratuba, 08 de outubro de 2024.

Designa os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Membros para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF conforme determinação da Resolução nº 20/2024 de 02/10/2024 que define a referida Comissão:

NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
Francisco Wescley Gomes Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Caroline de Sousa Peixoto Silva	Secretaria de Assistência Social - Técnica em Gestão	Suplente
Francisca Clenilda Barbosa Lima	Cadastro Único - PBF	Titular
Francisca Katiany Leitão Pimentel Barbosa	Cadastro Único - PBF	Suplente
Francisco Deivid de Oliveira Martins	CRAS - SICON	Titular
Deiciane Lima de Araújo Souza	CRAS - SICON	Suplente
Francisca Antônia Lopes Marreiro	Secretaria de Saúde	Titular
Neurilene Germano da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Maria Neuridete Alves Pinheiro Gomes	Secretaria de Educação Básica	Titular
Francisco Eraldo Pereira da Silva	Secretaria de Educação Básica	Suplente
Maria Evangelina Constantino da Costa	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Titular
Sandy Gomes da Cruz	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:53D4C003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173.2024

PORTARIA Nº 173/2024 Aratuba, 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GILDÂNIO BRASIL MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Referência 2, criado pela Lei Municipal nº 485/2015 de 21 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FEA1E473

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.10.05.01.*** *RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1DFBC8AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.03. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.10.05.03.*** *RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FA0B6BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.02. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.10.05.02.*** *RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Simônica Viana de Freitas Souza e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9721AE72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.06. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.06.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E62322C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.04. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.04.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Valfrides Silva Sampaio e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1CBFD1D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.05. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.05.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/10/2024 a 03/10/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Fernanda Pereira de Sousa e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior, portador do CPF nº 377.900.133-00.

Aratuba, 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B6A1E3D6

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.10.02.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.10.02.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024-PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E PROFISSIONAIS DO SAMU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **LIDIANY PAZ PINHEIRO – CNPJ Nº 32.170.863/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 50.050,00 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 02/10/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FERNANDA PEREIRA DE SOUSA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: **LIDIANY PAZ PINHEIRO – CPF nº 018.209.712-95**.

ARATUBA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D0A24D80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.19.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de Outubro de 2024** até as 13:00hrs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cep: 63670-000, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hrs.

Arneiroz/CE, 10 de outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CB22D562

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.09.24.01 - OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO DOS QUIOSQUES DO ESPAÇO CULTURAL E FAMILIAR JUNIOR RICARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 14/10/2024, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 24/10/2024, DAS 08:00 ÁS 08:59 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 24/10/2024 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: **licitacaoarneiroz@gmail.com** - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz/CE, 10 de outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CA8134F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambientee a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$19.292,14(dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68CB4C37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2024.09.11.1. Partes: o Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Saúde e a empresa DIOTEC COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. Objeto:Contratação de Serviços a serem prestados na manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e a parelhos odontológicos pertencentes ao Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$60.000,00(sessenta mil reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Alexandre José Diógenes Andrade. Data do Contrato:03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:62B21771

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$35.887,25(trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FD2BA53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.10.1

Aviso de Adjudicação e Homologação.ConcorrênciaEletrônica nº2024.09.10.1.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de praças, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 962325/2024/MTUR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Empresa Vencedora:**a empresa MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$655.464,20(seiscentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador de Despesas daSecretaria Municipal de Infraestrutura.**Data:**10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2E9340DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finançase a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular do DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$3.431,16(três mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:23EB9C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato .Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$158.489,22(cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D6B541A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$368.920,67(trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Noemita Rodrigues da Silva e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0A59395C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeitoe a empresaJOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$4.657,00(quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre Paiva e José Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8D557D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº2024.09.05.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Sociale a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto:Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$4.256,16(quatro mil duzentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Maria Wilcassy Garcia AlveseJosé Flaudio da Silva. Data do Contrato:26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5A610382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.09.12.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.006/2023-DL
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.09.12.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.09.12.01**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**: LOCADOR: MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES, CPF n°. 779.488.903-00** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS BORBOLETAS, NO BAIRRO BRASÍLIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0EB3F5C

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.13.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, CONFORME MAPP 3673, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO 23 DE FEVEREIRO DE 20 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO.**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4EE8AA79

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.004/2024-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 14 de outubro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **24 de outubro de 2024** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B392A428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na área financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública á execução de suas atribuições de forma eficaz, perante a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de setembro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AAE86CCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81 através da sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, somente através do e-mail eletrônico de seu advogado, cujo não apresentou resposta, da servidora efetiva Maria Josely dos Santos, inscrita no CPF sob nº 062.750.234-22, matrícula nº 00844505, ocupante do cargo de Vigia Diurno, para tomar ciência da instauração do Procedimento Preliminar SI nº. 06.08.07/2024 **– SME, movido em seu desfavor,** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, por possível abandono de cargo público, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do parágrafo 159, da lei supracitada, sob pena de revelia.

Barbalha/CE, 18 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4C81834E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81 através da sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, somente através do e-mail eletrônico de seu advogado, cujo não apresentou resposta, da servidora efetiva Maria Josilene Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 073.580.734-52, matrícula nº 00844441, ocupante do cargo de Vigia Diurno, para tomar ciência da instauração do Procedimento Preliminar SI nº. 06.08.06/2024 **– SME, movido em seu desfavor,** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, por possível abandono de cargo público, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames do parágrafo 159, da lei supracitada, sob pena de revelia.

Barbalha/CE, 18 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:246633FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na área

financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública á execução de suas atribuições de forma eficaz, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de setembro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Marlya Julia de Oliveira Mota e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:46E0054B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na área financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública á execução de suas atribuições de forma eficaz, perante a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de setembro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FEF39A5A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOÃO ADAILTON DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**DISPENSA - APICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CATOLE - BETANIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:D1EBD6A3

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JEANE VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO ZABUMBA, S/N, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:C1CF7729

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na área financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública á execução de suas atribuições de forma eficaz, perante a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de setembro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AA9EDEDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO

PORTARIA Nº 55/2024, DE08 DEOUTUBRO DE2024.

Aplica penalidade à Empresa ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere, bem como:
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Responsabilização nº 2024.08.20.01;
CONSIDERANDO que o descumprimento do contrato configura uma violação à legalidade, já que o contratado está obrigado a seguir as normas e requisitos estabelecidos pela Administração;
CONSIDERANDO que a inexecução fere o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Acolher, integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria Nº 44/2024, de 20 de agosto de 204 (DOE nº3530, de

22/08/2024), constante do Processo Administrativo de Responsabilização nº2024.08.20.01.
Art. 2º Aplicar à empresa ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.602.664/0001-03, as penalidades de:
Multa: Aplicação de multa no valor de 17.678,03(dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos), corresponde a 10% do valor pago mensalmente, conforme previsão no contrato firmado (cláusula 11.2) e legislação (art. 87, II da Lei nº 8.666/93).
Declaração de Inidoneidade: Proibição de contratar com a administração pública enquanto não houver reparação dos danos causados e após decorrido 02 (dois) anos, conforme art. 87, IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula 11.4.4.
Art. 3º Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.
Art. 4º Cientificar a pessoa jurídica interessada quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barro/CE, 08 de outubro de 2024.

FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:1F6681FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240828/0002-20 - **CONTRATO Nº** 202410100001 - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.10.09.01- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O):** FRANCISCO GEORGIO CAVALCANTE SAMPAIO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO, Nº 478, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DO CEFAPE (CENTRO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE - **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0502.12.367.0005.2.036 **ELEMENTO DE DESPESA** 33903615 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3F5CE2F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.10.10.0001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr.(a) **Victor Vanderley do Vale,** portador do CPF nº. 049.872.543-01 e RG nº 20072593355 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Chefe de Serviço – DAS-03,** junto à Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DD630653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.10.10.0002/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr.(a) **MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA,** portador do CPF nº. 171.599.543-00 e RG nº 200890551958 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Diretor de Departamento – DAS-02,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CFD1C42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.10.10.0003/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr.(a) **MARILENE AURI VIEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº. 026.836.653-50 e RG nº 2002029077815 SSPDS/CE do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO – DAS-03,** junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CAB2AA7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Altera o Art. 2º do Decreto 015/2017 de 29 de Agosto de 2017 que dispõe da composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no município de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no Município de Campos Sales de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria de Políticas para a Saúde:
Titular: Maria Daiane Soares Pereira – CPF: 065.184.803-27
Suplente: Fernanda Alencar – CPF: 038.525.083-55

Secretaria de Políticas para a Educação:
Titular: Elanny Cristina Oliveira Loiola – CPF: 990.913.643-00
Suplente: Ana Monalisa de Oliveira Silva – CPF: 048.630.873-14

Secretaria de Assistência Social e Trabalho:
Titular: Monica Viana Ferreira – CPF: 061.721.573-10
Suplente: Maísa da Silva Oliveira – CPF: 054.165.963-41

Secretaria Municipal de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo:
Titular: Laís De Souza Lima – CPF: 043.916.533-46
Suplente: Rita de Fátima de Lima – CPF: 614.007.443-69

Conselho Tutelar:
Titular: Maria da Penha Oliveira Simão – CPF: 308.042.643-68
Suplente: Jesus Luciano da Silva – CPF: 885.837.323-53

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Jackson Antônio Lourenço – CPF: 035.675.173-25
Suplente: Maria Lúcia de Andrade Saraiva – CPF: 171.599.543-00

Cadastro Único de Campos Sales:
Titular: Raquel Nascimento dos Santos – CPF: 021.646.913-93
Suplente: Paloma da Silva Alencar – CPF: 049.794.893-11

Art. 3º O Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz tem como objetivo:
*Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
*Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
*Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função do cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
*Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
*Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto, não serão remuneradas, porém serão considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A75D8497

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.07.31-001Tomada de Preços N° 2023.11.07.31.TP.FME. Partes: o Município de Campos Sales, através daSecretaria de Políticas para a Educaçãoe a empresa**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**. Valor total após acréscimo**$ 1.840.497,89 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Noventa e**

Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos). Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade e José Antonio Nunes Junior.

Campos Sales-CE, 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:BB4BFE5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 042-202302.15.10
ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 042-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DIEGO DODSON SANTOS BATISTA, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:8BC1548E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/PE/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda - CNPJ nº 30.196.654/0001-01). CONTRATADO: José Cesar de Lima – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.808.807/0001-50. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 663.969,02 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2023/PE/SRP e Ata de Registro de Preços nº 003/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.361.1211.2.072 - Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental; 0703.12.365.1211.2.079 - Manutenção do PNAE - Pré-Escola; 0703.12.365.1211.2.080 - Manutenção do PNAE – Creches; 0703.12.366.1211.2.081 - Manutenção do PNAE – EJA; 0703.12.367.1211.2.083 - Manutenção do PNAE - AEE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e José Cesar de Lima, Proprietário da empresa José Cesar de Lima – ME.

Catunda - CE, 24 de janeiro de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D48ADD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/PE/SRP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda - CNPJ nº 30.196.654/0001-01). CONTRATADO: Ícone Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.203.327/0001-08. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 259.197,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2023/PE/SRP e Ata de Registro de Preços nº 004/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.361.1211.2.072 - Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental; 0703.12.365.1211.2.079 - Manutenção do PNAE - Pré-Escola; 0703.12.365.1211.2.080 - Manutenção do PNAE – Creches; 0703.12.366.1211.2.081 - Manutenção do PNAE – EJA; 0703.12.367.1211.2.083 - Manutenção do PNAE - AEE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Emerson dos Santos Barros, sócio-administrador da empresa Ícone Distribuidora Ltda - EPP.

Catunda - CE, 24 de janeiro de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1835FACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 01.07.003.2024
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requerido: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME
Assunto: Apuração de Responsabilidade

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por intermédio da Procuradoria do Município, para exame acerca do aspecto jurídico formal em virtude da inexecução contratual (não entrega do objeto licitado), oriundo do contrato nº 001-2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, em que a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS - ME** foi consagrada vencedora do Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP.
Ocorre que, após o contrato assinado, a administração pública enviou a Ordem de Serviço solicitando que a empresa contratada fornecesse os produtos licitados.
Várias foram as tentativas para que a empresa cumprisse com suas obrigações contratuais, incluindo envio de notificação extrajudicial, todas sem êxito.
Por intermédio do Processo Administrativo de nº 01.07.003.2024, foi facultado à empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS - ME** a apresentação de defesa preliminar, porém, a mesma apresentou contranotificação requerendo a dilatação do prazo para entregar os objetos no tempo de 15 (quinze) dias.
Na busca para solucionar a celeuma, fora deferida a extensão do prazo conforme solicitado (fls.39).
Ocorre que, decorrido os 15 (quinze) dias para entrega dos objetos, a empresa solicitou mais uma prorrogação, dessa vez, de 5 (cinco) dias, com a promessa de fornecer a totalidade do que foi solicitado, porém, nada foi fornecido.

É o relatório. Passo a julgar.
De início, é importante destacar que: *"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.*
Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato. Administrativo. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).
Vale registrar, ainda, que comete infração administrativa, a referida omissão em entregar o objeto contratado, descumprindo integralmente a obrigação contratual assumida
Insta ressaltar que a referida omissão caracteriza descumprimento da obrigação contratual assumida e acarreta a penalização da empresa, nos tenazes do artigo 87, da Lei nº 8666/93, lei que serviu de amparo legal para contratação, quais sejam:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
Ademais, em consequência do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, constituem motivo para a rescisão do contrato firmado, à luz do art. 78, inciso I, da Lei supracitada, vejamos:
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)
Não resta dúvidas que a empresa contratada deixou de cumprir com suas obrigações contratuais ao não fornecer os itens solicitados pela Administração/Contratante, provocando prejuízos significativos no funcionamento da saúde pública do município de Chorozinho/CE.

DISPOSITIVO
Diante das condutas contrárias às normas legais e contratuais, com fulcro no princípio do interesse público, bem como amparado aos preceitos legítimos, adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DETERMINAR:**
Que seja feita a rescisão contratual de forma unilateral, nos termos do at. 79, inciso I, da Lei nº 8666/93;
A *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos*, contados da publicação do ato**,** com a Administração Pública no âmbito do Município de Chorozinho/CE**,** em face da empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS – ME,** qualificada no Termo Contratual de nº 001-2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, nos termos da disposição legal constante no artigo 87, III da Lei 8.666/93**.**
P.R.I.

Chorozinho/CE, 16 de agosto de 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F770639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.08.25.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 2023.02.06.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **20786.264/0001-20** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/08/2024** – Nova Vigência: **26/08/2024** à **26/08/2025,** contemplando **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FB2CD3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.10.08.01 – **Processo Originário:** CONCORRÊNCIA nº 2021.06.01.01/CP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **Contratada:** COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.247.224/0001-77 – **Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do** CONTRATO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. – **Nova Vigência:** 10/10/2024 **à** 10/10/2025 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 09/10/2024 – **Fundamentação Legal:** §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e **ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:** Francisco Rogéssio Alves Ribeiro **(CONTRATANTE);** Fernando Soares Farias **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0E3A9D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.09.09.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE CONFORME**

PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11463735000123001, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE – Data de Abertura: **24/10/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B9F502D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ESCOLAR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

PORTARIA Nº 02101024/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ESCOLAR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 537/2022, de 13 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo de Seleção para o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO;
CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para organizar e executar o processo destinado aos cargos de Gestor e Coordenador escolar
Art. 2°. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atender a necessidade de excepcional interesse público, a que se refere o artigo anterior:
I. MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA (CPF 812.***.**3-00)
II. ANTONIA GONÇALVES PINHO (CPF 525.***.**3-04) e
III. ANTÔNIA SILVANETE SARAIVA SILVA (CPF 541.***.**3-34).
Art. 3°. Fica a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.
Art. 4°. Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.
Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6418DF50

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.12-01. Concorrência n.º 2024.07.31.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ampliação do Centro de Saúde Paulo Sarasate, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 218.684,10 (duzentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Gustavo Sales Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2024

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:035FB782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1609.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01/2023 – PMF/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1609.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01/2023 – PMF/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim – CE. **CONTRATADO:** VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 48.372.237/0001-20; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3C05E773

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– EXTRATO DOS CONTRATOS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409.01/2024 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0110.01/2024 – SME; 0110.02/2024 – SMAG; 0110.03/2024 – GAB; 0110.04/2024 – SMTC; 0110.05/2024 – SMDU; 0110.06/2024 – SMAP; 0110.07/2024 – SEJUV; 0110.08/2024 – SMAS; 0110.09/2024 – SMS; 0110.10/2024 – SME; 0110.11/2024 – SMAG; 0110.12/2024 – GAB; 0110.13/2024 – SMTC; 0110.14/2024 – SMDU; 0110.15/2024 – SMAP; 0110.16/2024 – SEJUV; 0110.17/2024 – SMAS; 0110.18/2024 – SMS; 0110.19/2024 – SME; 0110.20/2024 – SMAG; 0110.21/2024 – GAB; 0110.22/2024 – SMTC; 0110.23/2024 – SMDU; 0110.24/2024 – SMAP; 0110.25/2024 – SEJUV; 0110.26/2024 – SMAS; 0110.27/2024 – SMS - referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409.01/2024 - PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADOS**:**ÁGIL**

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R$ 452.085,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais); **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 46.500.710/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 492.526,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais); **COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.515.147/0001-90; **VALOR GLOBAL:** R$ 236.477,30 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel de Moura – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação; Amadeu Felix Barboza Filho – Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Telma Cesário de Araújo – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Katiane Gondim da Costa – Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:790F1694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADESÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Os(as) Ordenadores(as) de Despesas do município de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA o objeto do processo administrativo de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 05/2024 do Gabinete do Município de Palmácia-CE**, na forma de **CARONA EXTERNA Nº 002/2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, para que produza os efeitos legais em favor de: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,** CNPJ: 13.358.769/0001-97, com o valor global de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Frecheirinha/CE, 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2C7101B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 11 de outubro de 2024, para levar os pacientes Maria marta silva oliveira para Oswaldo cruz.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 10 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A3037846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 04.10.21.001/05 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021-INEX-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA A ELABORAÇÃO DE SEU PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME ESPECIFICADO NOS "ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS" – Nova Vigência: 03/10/2024 até 03/10/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/10/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Sergio Rodovalho Gonçalves (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AA6A2AE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde,

torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2021.06.01-01 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.21-DP01 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde– Contratada: PEDRO ALVES PEREIRA CPF nº 874.917.707-97 – Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SITIO PITOMBEIRA, DESTINADO AO PONTO DE APOIO AS CONSULTAS DE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BOQUEIRÃO, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0025 2.023- Gerenciamento e Manutenção das equipes de Saúde da Família - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretária/Ordenadora de Despesas daSecretaria de Saúde do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F4C184B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2808-2401/19** – Processo Originário: **Processo Carona nº CAR 001/2024-SEDUC** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA** CNPJ nº **39.817.372/0001-40** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 2808-2401/19,** cujo objeto é a **Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do município de Dom Eliseu-PA, gerenciada pela Secretaria de Educação, Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2024-FME, para a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital por meio da iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional e robótica educacional, com metodologias ativas que contemplam livros didáticos, kits de robótica educacional, itens para estruturação de espaço maker incluindo impressora 3d, filamentos e microcomputador portátil do tipo notebook para aulas práticas dos estudantes, formação teórico/prática de professores in loco, acesso a plataforma educacional do projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Valor da Alteração: **R$ 295.336,88 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** – Novo Valor: R$ 1.500.908,88 (um milhão quinhentos mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/10/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Antonia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Francisco Mendes Xavier Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EFF24CB1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0210-2301/24 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30102301/24 – Contratante: Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito – Contratada: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO GOMES, CPF nº 229.072.543-91 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato: Contratação dos serviços de locação de imóvel de porte adequado a alocar a sede do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) e pátio para retenção dos veículos apreendidos, do Município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/10/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Francisco De Assis Ribeiro Gomes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52DE23FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - COMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - COMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDCA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 590/2012, RESOLVE APROVAR O PROJETO "LER E APRENDER É VIVER" PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DO BANCO DO NORDESTE – BNB DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDCA) do Município de Icapuí – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 590/2012 e pelos demais normativos aplicáveis.
CONSIDERANDO A política de proteção aos direitos da criança e do adolescenteé orientada pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).O ECA estabelece direitos e deveres para crianças e adolescentes, e é considerado uma legislação brasileira que orienta a formulação e implementação de políticas.
CONSIDERANDO o Parecer dos Conselheiros (as) após apreciação do Projeto "LER E APRENDER É VIVER" em reunião ordinária no dia 17 de Setembro de 2024.
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto "LER E APRENDER É VIVER" para participação no Edital do Banco do Nordeste de 2024.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Icapuí/CE, 17 de setembro de 2024.

GERCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA
Presidenta do COMDCA de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2D89053A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE244/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.002.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Carmem Júlia da Costa, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:0C4B42C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE243/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0002.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Bruna Narciso Fonseca, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:CD51F6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE250/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.13.122.0002.2.094, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Riana Jéssica da Rocha Araújo, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:9C4BFDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE248/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:A028AE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE254/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do item 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0007.2.008, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Controladoria e Ouvidoria Geral. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Raimundo Felipe Moreira, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:F544C03D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE251/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.27.122.0002.2.101, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** José Wellington Rocha da Silva, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:D7A4C531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE252/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.06.122.0002.2.109, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Marcos Jefesson da Costa, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:687F677A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE253/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.18.122.0002.2.112, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Andre Marques Cavalcanti Filho, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:18AF397C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE245/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.031, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:**

Diumberto de Freitas Cruz, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:4FF2C9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE247/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.01.08.122.0002.2.052;
07.01.08.122.0015.2.054;
07.01.08.122.0015.2.056;
07.01.08.241.0016.2.058;
07.01.08.243.0015.2.059;
07.01.08.244.0015.2.061;
07.01.08.244.0016.2.065;
07.01.08.244.0016.2.066,
07.01.08.243.0017.2.071, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Maria Aparecida de Alcântara, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:1B19EF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº PE246/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 7481 e 257481 do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.01.10.122.0002.2.037;
06.01.10.301.0012.2.043;
06.01.10.302.0012.2.046;
06.01.10.302.0012.2.047;
06.01.10.304.0014.2.050, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** KILIMPA COM. IND. PRODS. DE LIMPEZA LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo65, § 2º, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.01. **ASSINAM:** Ana Carla de Freitas, pela Contratante e o Sr. Lucas Lima Soares, pelo Contratado.

Publicado por:
Rômero Matheus Macêdo Rebouças
Código Identificador:B2D064FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
393/2024

PORTARIA Nº 393/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 041/2024 de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Icapuí/CE e suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** os membros da COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE que será formada pelos seguintes servidores:
I. PRESIDENTE DA COMISSÃO
RIANA JÉSSICA DA ROCHA – Secretária De Cultura e Turismo, portadora do CPF de nº **946.***.***-87**, inscrito sob a matrícula nº 6600;
II. MEMBROS – TITULARES E SUPLENTES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TITULAR: Valdísio Saulo Rebouças, portador do CPF de nº **024.***.***-36**, inscrito sob a matrícula nº 6813;
SUPLENTE: Edvanda Maria Melo Maia, portadora do CPF de nº **898.***.***-72**, inscrito sob a matrícula nº 8278;
SECRETARIA DE GOVERNO/ASSESSORIA JURÍDICA
TITULAR: Cristian Daxi Costa Ferreira, portador do CPF de nº **046.***.***-09**, inscrito sob a matrícula nº 9085;
SUPLENTE: Eldevan Nascimento Silva, portador do CPF de nº **009.***.***-73**, inscrito sob a matrícula nº 14479;
COMPRAS
TITULAR: Maria Jerusa da Costa, portadora do CPF de nº **028.***.***-67**, inscrita sob a matrícula nº 17800;
SUPLENTE: Eduardo Rodrigues de Andrade, portador do CPF de nº **055.***.***-26**, inscrito sob a matrícula nº 3365;
CONTABILIDADE
TITULAR: Artur de Lima Maia, portador do CPF de nº **060.***.***-93**, inscrito sob a matrícula nº 9088;
SUPLENTE: Ana Caroline da Costa Tertuliano, portadora do CPF de nº **600.***.***-02**, inscrita sob a matrícula nº 10380;
LICITAÇÃO
TITULAR: Elinaldo Alves da Silva, portador do CPF de nº **787.***.***-34**, inscrito sob a matrícula nº 3760;
SUPLENTE: Antonio Wigenes Lourenco Bezerra, portador do CPF de nº **032.***.***-14**, inscrito sob a matrícula nº 7018;
CONTROLADORIA
TITULAR: Raimundo Felipe Moreira, portador do CPF de nº **050.***.***-30**, inscrito sob a matrícula nº 25352;
SUPLENTE: Dayane Rebouças da Silva, portadora do CPF de nº **061.***.***-12**, inscrita sob a matrícula nº 25390;
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT
TITULAR: Gilmara de Sousa Reis, portadora do CPF de nº **057.***.***-58**, inscrita sob a matrícula nº 8852;
SUPLENTE: Maria Ester Mazza de Souza, portadora do CPF de nº **404.***.***-49**, inscrita sob a matrícula nº 7368;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de outubro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:50DB2D92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. **Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Regional de resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de outubro de 2024 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas:** 24 de outubro de 2024 a partir das 08:00 horas. **Início da sessão:** 24 de outubro de 2024 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no Site: **https://www.licitacaocorraj.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**https://www.licitacaocorraj.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Portal de Licitações dos Município (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859.

Iguatu/CE, 10 de outubro de 2024.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:9C9FACA8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 2500/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 492.002.243-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III, para atuar na função de Gerente Autorizador do SINAFLOR.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 46.128.193-49, ocupante de cargo efetivo de Bióloga na Secretaria do Meio Ambiente, para atuar na função de Gerente Operacional ao Sistema SINAFLOR.

Art. 3º - DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO FABIO GONCALVES DE BRITO**, inscrito no CPF Nº 457.280.623-34, ocupante de cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo na Secretaria do Meio Ambiente, para atuar na função de Analista Técnico ao Sistema SINAFLOR.

Art. 4º - DESIGNAR, o servidor **PAULO HEAKTON ALMEIDA UCHOA**, inscrito no CPF Nº 021.059.353-97, ocupante de cargo efetivo de Agente de Fiscalização Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, para atuar na Consulta ao Sistema SINAFLOR.

Art. 5º - DESIGNAR, a servidora **MARIA CLEIDELVANIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 951.924.413-15, ocupante de cargo efetivo de Agente de Fiscalização Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, para atuar na Consulta ao Sistema SINAFLOR.

Art. 6º - DESIGNAR, o servidor **VANILSON GOMES DE MIRANDA**, inscrito no CPF Nº 047.413.463-66, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para atuar na Consulta ao Sistema SINAFLOR.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 2211/2024.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CBE29EB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0324CPOB1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0324CPOB1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240510/0001-68 - CONTRATO Nº 0324CPOB1 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 0324CPOB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CONTRATADA: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 25.234.497/0001-33. OBJETO: Execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra poliédrica com rejuntamento na localidade de Buriti, no Município de Ipaporanga-Ce - VALOR TOTAL: R$ 464.836,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.15.451.0285.1.005 - Pavimentacao de Vias e Logradouros, no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:8C3915D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0424CPOB1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0424CPOB1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 0424CPOB1 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0424CPOB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CONTRATADO: **I B PONTE CASTRO LTDA**, CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no trocho I da Localidade de Buriti no Município de Ipaporanga-CE, conforme projeto básico. VALOR TOTAL: R$ 288.050,86 (duzentos e oitenta e oito mil cinquenta reais e oitenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.15.451.0285.1.005 - Pavimentacao de Vias e Logradouros, no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6BC38A51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS

ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.02. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.10.09.02, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Reforma predial da EMEIF Antonio Américo de Azevedo, localizado no Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 115.228,22 (cento e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17:00h do dia 16 de outubro de 2024 -

Irauçuba/CE, 10 de outubro de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:690EFA6E

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.01. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.10.09.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Reformulação do Espaço Administrativo da Sede da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e modernização das instalações físicas da Biblioteca Municipal do Município de Irauçuba – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 92.813,51 (noventa e dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17:00h do dia 16 de outubro de 2024 -

Irauçuba/CE, 10 de outubro de 2024.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA –
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A070B01C

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.10.09.03. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.10.09.03, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de execução de tela de nylon fio com poste de concreto circular na Areninha Gerardo Tabosa Fernandes no Distrito de Juá no Município de Irauçuba – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 95.770,48 (noventa e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17:00h do dia 16 de outubro de 2024 -

Irauçuba/CE, 10 de outubro de 2024.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA –
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90FD69A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.10.01.01 - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.20.01

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdência do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba. Contratado: J C LIMA - ME, com o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), referente ao Contrato de nº 2024.05.17.01 - SEAD. Data de Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2024. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Administração. Assina pela Contratante: Leandro Borges da Silva. Dotação Orçamentária: 1901 04 122 0002 2.059, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 01 de outubro de 2024 –

LEANDRO BORGES DA SILVA –
Secretário Interino de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F68C9B8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111005

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111005.

Objeto: SAS - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMODO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
Assina pelo Contratante: TANNARA MAIA BRAGA

Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

TANNARA MAIA BRAGA
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:6D664806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20240111003

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111003.

Objeto: SEAFIP - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Assina pelo Contratante: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:01F94597

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20241003001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240815/0002-20 - CONTRATO Nº 202410030001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 012/24-CP- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. - VALOR TOTAL: R$ 119.401,26 (cento e dezenove mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.20.122.0100.2.008 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, R$ 119.401,26 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CC38C930

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111004

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111004.

Objeto: SEAGRI - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
Assina pelo Contratante: GENIVAL DE FREITAS SOUSA
Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

GENIVAL DE FREITAS SOUSA
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:EBC2A41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111006

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111006.

Objeto: SEDUC - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Assina pelo Contratante: ANA MARIA DE LIMA
Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:89CC2DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111007

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111007.

Objeto: SEINFRA - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMODO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Assina pelo Contratante: JANDER RODRIGUES DA SILVA
Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C2A43C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111008

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240111008.

Objeto: SESA - AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

Contratada: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pelo Contratante: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Assina pela Contratada: CLYSTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2024.

ITAIÇABA-CE, 02 de setembro de 2024

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F5F7DC51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº0910023/24-GP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE PARA O CARGO DE PREFEITO, ESTABELECE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aniziário Jorge Costa, Prefeito do Município Jardim/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a recorrência da transição de governo no âmbito federal, regida pela Lei nº 10.609/2002 e complementada pelo Decreto nº 7.221/2010, no que encorajam a colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão o livre acesso a informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha, com efeitos após o resultado das eleições de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Jardim - CE, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma "Comissão de Transição de Mandato", a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.

Art. 3º O processo de transição governamental terá início com a proclamação do resultado da eleição municipal e se encerrará com a posse do novo Prefeito.

Art. 4º A Comissão de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal será composta por, no mínimo, 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 5 (cinco) representantes indicados pelo Candidato eleito, podendo ou não haver a designação de um ou mais coordenadores a ser definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato.

§1º O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado após o resultado das eleições, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.

§2º O atual Prefeito, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato servidores com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno.

§3º Em auxílio ao §2º, poderão ser indicados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.

§4º O Chefe do Poder Executivo poderá editar portaria de nomeação ou instrumento similar para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Mandato.

Art. 5º A Comissão de Transição de Mandato poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública

Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.

§1º Os pedidos de acesso à informação mencionados no caput deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4º §2°, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.

§2º Os pedidos de acesso à informação que extrapolem as prioridades definidas no caput deverão ser atendidos no prazo máximo de 05 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.

§3º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser agendadas previamente e registradas em ata, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e os prazos de atendimento das demandas apresentadas.

§4º A Comissão de Transição de Mandato poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.

Art. 6º É dever da Comissão de Transição de Mandato comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sem prejuízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Mandato, infraestrutura e apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.

Art. 8º Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.
Art. 10. A Comissão de Transição de Mandato será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 09 de outubro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:9FDCFC53

GABINETE
PORTARIA Nº0910002/24-GP DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ-SPAECE.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho -GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1945/2024-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica -SPAECE ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação –CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2024, que será realizada nos dias **26, 27, 28 e 29 de novembro 2024, para o Ensino Fundamental**.

Art. 2º Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1945/2024 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

GRUPO DE TRABALHO			
COMISSÃO	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO/CARGO NA SME**
PRESIDENTE	Flávio Marcílio dos Santos	056.xxx.xxx-80	Coordenador Pedagógico
MEMBRO 1	Maria das Graças Leite Pereira	346.xxx.xxx-87	Supervisor Pedagógico
MEMBRO 2	Hozana Cícera de Sousa	063.xxx.xxx-58	Psicopedagogo
MEMBRO 3	Francisca Pereira da Fonseca Cruz	295.xxx.xxx-91	Coordenador Pedagógico
MEMBRO 4	Maria Erivane da Cruz Freitas	026.xxx.xxx-45	Psicopedagogo

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no endereço eletrônico criado para este fim do sistema de laudos e transferências que será protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica –Suíte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, de 09 de outubro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:45390067

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de material permanente destinados a unidade socioassistencial beneficiária atendendo ao Recurso n° 55901230710202301, em atendimento à Secretaria de Assistência Social no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de outubro de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 24 de outubro de 2024 às 08:00 horas, **Início de abertura da sessão:** 24 de outubro de 2024 às 08:30 horas, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 10 de outubro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:14FCD166

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.02.2-

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.02.2- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo nº 23400.001480/2024-02), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação. **Objeto:**Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de JARDIM/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Data da Homologação e Adjudicação:07 de outubro de 2024.

Responsável Pela Assinatura:
INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0188A0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCA MARIA NETO SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Umburana D'Água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DE907FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PEDRO OLIVEIRA FILHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riachão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:47D4A699

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELIZETE MARIA DE SOUZA LIMA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código: 01.06), localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5998A04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LIVIA TEMOTEO DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Larginhas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7D0B43F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO JOÃO DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6FAE6962

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Larginhas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8AA679E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

IRAIDE BERNARDO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico - (Código: 01.08), localizado no Sítio Serra Baixa Do Catole, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:94252C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SABRINA DE SOUZA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico - (Código: 01.06), localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B9ED8C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDMILSON MONTEIRO DE LEMOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:36B8FD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUCIANA SIPRIANO ALVES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A6531043

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoa De Dentro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4121E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO HAMILTON DOS SANTOS NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E34E8FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOÃO MAXIMO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3C535B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROCILDO ANGELO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:38F2BC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ALINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0D60A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PAULO ANTONIO BENVINDO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6C0FE59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSIANA CORREIA DE ALENCAR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D61732A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CÍCERO JOAQUIM BERTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E4C6056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FABRICIO TELES SAMPAIO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhadinha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:39414424

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ RENAN MOREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Da Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:16C92A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOAQUIM JOSÉ QUIRINO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2E529B0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241009/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de sêmens e materiais para inseminação artificial em bovinos , utilizados Para atender aos Programas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de jati ce no valor estimado de R$ 432.594,21 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Outubro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 10 de Outubro de 2024.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:91E9F75E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Jucás/Secretaria Municipal de Governo. **Processo:** Dispensa de Licitação nº 027/2024-SMG**. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - CE. **Fundamento Legal:** ART. 75, INCISO XV, DA LEI Nº 14.133/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – CEARÁ. **Contratado:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, inscrito no CNPJ 08.381.236.0001-27. **Valor da Contratação:** Sem ônus para a Administração Municipal. **Ato de Dispensa Ratificado por:** Antônio Lisboa de Souza.

Jucás/CE., 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A831F3E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 10° DE OUTUBRO DE 2024.

QUALIFICA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTÓPRICA) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 594, de 20 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, cujo objeto é para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, á pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, á proteção e a preservação do meio ambiente, á cultura e á saúde, como organizações sociais no âmbito do município de Martinópole-Ce, nos termos da Lei Municipal Nº 594/2023 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Martinópole

CONSIDERANDO que, ao analisar toda a documentação acostada ao processo (Chamamento Público Nº 001/2024), não resta dúvida de que a organização social de saúde, sem fins lucrativos, Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção a Vida Pessoa Mota (IPEMO), inscrita no CNPJ 09.263.378/0001-52, perfaz de forma satisfatória, todas as exigências legais estatuídas na Lei Municipal Nº 594, de 20 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - A administração Pública Municipal resolve conceder outorga de qualificação como Organização Social á entidade privada sem fins lucrativos (filantrópica) Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção a Vida Pessoa Mota (IPEMO).

Art. 2º - Fica o Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção a Vida Pessoa Mota (IPEMO), inscrita no CNPJ 09.263.378/0001-52, qualificada como organização social para realizar atividades dirigidas á promoção ou execução de atividades públicas.

Art. 3º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a firmar contrato de gestão com o Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção a Vida Pessoa Mota (IPEMO), inscrita no CNPJ 09.263.378/0001-52, destinado à execução de atividade pública, por acordo de vontades, que discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para fomento e execução de atividades públicas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10° de outubro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição de Maria Pereira Barros
Código Identificador:6EDD0E06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 10° DE OUTUBRO DE 2024.

QUALIFICA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTÓPRICA) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 594, de 20 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, cujo objeto é para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, á pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, á proteção e a preservação do meio ambiente, á cultura e á saúde, como organizações sociais no âmbito do município de Martinópole-Ce, nos termos da Lei Municipal Nº 594/2023 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Martinópole

CONSIDERANDO que, ao analisar toda a documentação acostada ao processo (Chamamento Público Nº 001/2024), não resta dúvida de que a organização social de saúde, sem fins lucrativos, Instituto de Gestão, Operacionalização, e Assistência a Vida Forza – Instituto Forza, inscrita no CNPJ 41.697.143/0001-81, perfaz de forma satisfatória, todas as exigências legais estatuídas na Lei Municipal Nº 594, de 20 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - A administração Pública Municipal resolve conceder outorga de qualificação como Organização Social á entidade privada sem fins lucrativos (filantrópica), Instituto de Gestão, Operacionalização, e Assistência a Vida Forza – Instituto Forza.

Art. 2º - Fica o, Instituto de Gestão, Operacionalização, e Assistência a Vida Forza – Instituto Forza, inscrita no CNPJ 41.697.143/0001-81, qualificada como organização social para realizar atividades dirigidas á promoção ou execução de atividades públicas.

Art. 3º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a firmar contrato de gestão com o Instituto de Gestão, Operacionalização, e Assistência a Vida Forza – Instituto Forza, inscrita no CNPJ 41.697.143/0001-81, destinado à execução de atividade pública, por acordo de vontades, que discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para fomento e execução de atividades públicas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10° de outubro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição de Maria Pereira Barros
Código Identificador:52A8C868

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.23.01/SMS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.23.01/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2022.08.12.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ARGEMIRO, Nº 491, AP A, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-Ce, 23 de agosto de 2024.

VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:28A0D0F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.10.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.27.1

Extrato do Contrato Nº 10.10.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.27.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa MAGMA ENGENARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.260.782/0001-82. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica na área de licenciamento ambiental para as obras das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos – CMR´s dos municípios que integram o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – CARIRI ORIENTAL. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Cicero Alves Figueiredo e Veridiana da Silva Vieira.

Brejo Santo/CE, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:ACD00082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.03.39/2024

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12.03.39/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública Nº 2024.02.07.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e o Sr. Vinicius Ferreira Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.368.633-73, DAP/CAF FISICA: CE022024.01.001196840CAF **Objeto:** Contratação a aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar em R$ 5.404,40 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) do valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 34.595,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para R$ 39.999,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos**)**. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Vinicius Ferreira Pereira.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:92032F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05092201SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05092201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05092201SMS. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.023, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de imposto e Trans. – Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 04/09/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VALDENICE DE SOUZA SILVA -

Mombaça-CE, em 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B85D3B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.

PUBLICAÇÕES DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 29122301SAP.REFERENCIA: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da Aquisição de combustível para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Mombaça, com fornecimento na Sede do município.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.606.0006.1.010, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01, Recursos não vinculados de Impostos. O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por centos), causando uma repercussão de R$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa.PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária.ASSINA PELO(A): CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO, (sócio) da empresa IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP.

MOMBAÇA - CE, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:63984D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240577-SESA/20240578-FMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP E VASILHAMES, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI, CNPJ nº 26.549.158/0001-20.

VALOR GLOBAL: R$ 38.428,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°**: 0702 10 301 0171 2.010 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.013 – GESTÃO REM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 0701 10 301 0171 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE; **SUB ELEMENTOS DE DESPESA**: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO; 4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, **FONTE DE RECURSOS**: 15000000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde (PELA CONTRATANTE) e FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA – Sócio Administrador (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, em 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde -SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:4498592C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220607 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA, 02 DE AGOSTO E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **27 de agosto de 2024**, encerrando-se em **23 de fevereiro de 2025,** relativo ao **CONTRATO Nº 20220607 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:781B4C02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar servidor municipal, o Sr. **CICERO LEOMAR GOMES FEITOSA**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 110, portadora do CPF nº 485.XXX.XX2-04, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 11/10/2024 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04/03/2002, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de administração de Nova Olinda/CE.

Art. 4º - Atribuições do Cargo de Motorista consistem dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veículo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:97E27E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO,** portadora do RG nº 2022170538-9 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5688B0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO,** portadora do RG nº 2022170538-9 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CADÚNICO/PBF (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87EA9560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.156, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR a** Sra. **MARIA ELIANE SALES,** portadora do RG nº 2008973386-4 e inscrita no CPF sob o nº 724.282.603-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF7BA510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR a** Sra. **SAMARA NASCIMENTO TAVARES,** portadora do RG nº 2005021073840 e inscrita no CPF sob o nº 031.540.283-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C1EB947D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024 PARA AS ESOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o dia do professor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 15 de outubro de 2024, data em que se comemora o dia do professor, nas escolas da rede pública do Município de Nova Russas.

Art. 2º. Os demais órgãos da administração municipal funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F5002E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS A SEREM ADOTADOS PARA A RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE REF. EDITAL Nº 11/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os estudantes universitários contemplados pelo Programa Bolsa Universidade através do EDITAL 11/2023 e pela Portaria de Renovação do Bolsa Universidade Nº 08, de abril de 2024, devem comparecer à Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, para assinatura do Termo de Renovação de concessão do benefício, durante o período de 10 de outubro a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º No ato da renovação o estudante deve entregar:I - Declaração de matrícula com as disciplinas referentes ao semestre 2024.2; II - O histórico acadêmico atualizado;III - Folha Resumo Cadastro Único;IV - Comprovante de renda familiar atualizado; V - Comprovante de endereço atualizado;VI - Cópia do RG; VII - Cópia do CPF.

Parágrafo Único: Os estudantes universitários que residem no município da Instituição de Ensino Superior (IES) e que não puderem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, deverão enviar, por meio de seus pais ou responsáveis, cópias legíveis dos documentos solicitados.

Art. 3º A não renovação do Termo de Compromisso implicará na suspensão do Benefício.

Art. 4º O Resultado da Renovação do Programa Bolsa Universidade relativo ao edital 11/2023 será divulgado no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua apresentação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de Outubro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C840FC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA HELENA LOPES LEITE

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Aviculturarealizada no Sitio Agua Fria, localizado no Distrito de Igarói, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1503110C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GABRIEL VITOR DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vitor da Silva, localizado no Sitio Cabeça de Negro, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0731E660

LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.17.01–SRP

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.17.01–SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/01

EMPRESA : ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO : R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059, LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEL CJ RES E C, CAPAO DA IMBUIA, CURITIBA/PR, CEP: 82.810-400
CNPJ Nº : 43.134.552/0001-03
VALOR TOTAL: R$1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/02

EMPRESA : B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - EPP
ENDEREÇO : AV DOM NILTON DE HOLANDA GURGEL, 1210, LOJA 01, PALESTINA, CARIRIACU/CE, CEP: 63.220-000
CNPJ Nº : 34.239.627/0001-11

VALOR TOTAL: R$45.633,50 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - EPP – CICERO ANTÔNIO BEZERRA VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/03

EMPRESA : BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO : R IRMA TERESILDA STEFFEN, 340, MARIO QUINTANA, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.240-470
CNPJ Nº : 31.770.650/0001-40
VALOR TOTAL: R$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/04

EMPRESA : CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO : R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50-FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP: 88.132-230
CNPJ Nº : 18.258.209/0001-15
VALOR TOTAL: R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.
ASSINA PELO LICITANTE: CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP – JOSIE MARINA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/05

EMPRESA : CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO : R GRACA ARANHA, 875-BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP: 83.321-020
CNPJ Nº : 07.626.776/0001-60
VALOR TOTAL: R$13.970,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – MARISTELA BELOTTO PELOZZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/06

EMPRESA : DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO : R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II), 58, DENDE, FORTALEZA/CE, CEP: 60.714-705
CNPJ Nº : 16.902.612/0001-00
VALOR TOTAL: R$288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/07

EMPRESA : EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO : R RICALDE MARQUES, 119, JARDIM SÃO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.040-280
CNPJ Nº : 36.999.842/0001-46
VALOR TOTAL: R$2.447,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - EPP – ROBERTA PIZZOLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/08

EMPRESA : FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO : AV MARECHAL DEODORO, 132, CENTRO, CAMBUQUIRA/MG, CEP: 37.420-000
CNPJ Nº : 37.313.045/0001-26
VALOR TOTAL: R$22.900,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA – SHAIANNA FREIRE FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/09

EMPRESA : MAKE LINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO : AV NOVA INDEPENDENCIA,755-LT6QD N, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.570-001
CNPJ Nº : 05.416.754/0001-40
VALOR TOTAL: R$1.322,48 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: MAKE LINE COMERCIAL LTDA – SARA GABRIEL VIANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/10

EMPRESA : NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO : R GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP: 51.170-560
CNPJ Nº : 20.782.880/0001-02
VALOR TOTAL: R$120.090,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – LUCIANO SOUZA KOLBE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/11

EMPRESA : PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS - LTDA
ENDEREÇO : AV JACOB JORGE ABI RACHED, 171, 3O DISTRITO INDUSTRIAL (VIRGILIO OMETTO PAVAN), ARARAQUARA/SP, CEP: 14.806-610
CNPJ Nº : 44.239.382/0001-86
VALOR TOTAL: R$159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS - LTDA – ALEXANDRE BUAINAIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/12

EMPRESA : PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO : R GASTAO VIEIRA, 453, PARQUE SANTA FELICIA JARDIM, SAO CARLOS, CEP: 13.562-410
CNPJ Nº : 28.877.319/0001-19

VALOR TOTAL: R$1.000,00 (UM MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/13

EMPRESA : PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO : AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730
CNPJ Nº : 09.485.574/0001-71
VALOR TOTAL: R$7.574,73 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – JOSE RUFINO DA SILVA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/14

EMPRESA : S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO : AV JOVITA FEITOSA, 582, PARQUELANDIA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.450-672
CNPJ Nº : 11.726.439/0001-12
VALOR TOTAL: R$85.720,00 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME – HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/15

EMPRESA : SUPERALIFE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO : R EVARISTO DE ANTONI, 1136, SAO JOSE, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95.041-000
CNPJ Nº : 11.016.635/0001-01
VALOR TOTAL: R$89.500,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: SUPERALIFE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA – HENRIQUE KLEIN NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.17.01/16

EMPRESA : URSA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO : R DR. PEDRO RANGEL, 577-SALA 05, SAO JOAO, ITAJAI/SC, CEP: 88.304-430
CNPJ Nº : 26.628.908/0001-38
VALOR TOTAL: R$42.806,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de agosto de 2024.
ASSINA PELO LICITANTE: URSA COMERCIAL LTDA – RAIMUNDO MILEO GOMES

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-CE**,** 15 de agosto de 2024**.**

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:45251288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PROCESSO N.º 01.31-001/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.31-001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE. OBJETO: Contratação de licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão de veículos, que atenda às exigências da Instrução Normativa n.º 4, de 23/12/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, CNPJ n.º 35.055.771/0001-60, valor total R$ 28.600,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2024.

Palhano, Estado do Ceará, 20/09/2024.

VITÓRIA MARIA LIMA SANTIAGO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.31-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.09.20-0001. DATA: 20/09/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão de veículos, que atenda às exigências da Instrução Normativa n.º 4, de 23/12/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, CNPJ n.º 35.055.771/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025. DATA ASSINATURA: 20/09/2024.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:25E0E35F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 058/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO WESLEY DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:D1A462B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 059/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS VITOR, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:CA42FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 060/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:9502BE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 061/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:5F88774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 062/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ALBENICE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:48410F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 063/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:66138BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 064/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA EMILIA SERAFIM RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:E59A7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 065/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) CICERO FERREIRA SALES, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:4DDE20AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 066/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) LUIZ ALVES MAIA FILHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diaria, para participar do evento de entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/10/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:569136E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.001/2024

ATO Nº 07.10.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RAFAEL QUEIROZ COSTA,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** simbologia **DNS-2,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C703DF67

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.005/2024

ATO Nº 07.10.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ELYSA KAYANNE ARAGAO LIMA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0B7E2DCB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.006/2024

ATO Nº 07.10.006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ELYSA KAYANNE ARAGAO LIMA,** para exercer o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:653F5644

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.007/2024

ATO Nº 07.10.007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7F9D8F15

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.009/2024

ATO Nº 07.10.009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS,** do cargo em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:212873BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.004/2024

ATO Nº 07.10.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **DIOGO FERREIRA BORGES,** para exercer o cargo de **SECRETARIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO,** simbologia **DAS-10,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D2B38E17

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.010/2024

ATO Nº 07.10.010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES,** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FAA7BF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.10.012/2024

ATO Nº 07.10.012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JOSE ORLANDO DANTAS RODRIGUES,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** simbologia **DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E919D18

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.022/2024

ATO Nº 07.10.022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JUAREZ SA DA CRUZ,** para exercer o cargo de **AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL, simbologia DAS-11, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA745DAC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.023/2024

ATO Nº 07.10.023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SERENA MARA VERAS DA SILVA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE NUCLEO FOMENTO E PRODUTO INDUSTRIAL,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3CE60F2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.029/2024

ATO Nº 07.10.029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIELLY MATEUS DA SILVA,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO NUCLEO DE ARTES,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:096392A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.036/2024

ATO Nº 07.10.036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MENDES MACHADO NETO,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE MANUTENCAO DE PATRIMONIO,** simbologia **DAS-13,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A42BD97C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.039/2024

ATO Nº 07.10.039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA,** do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVICOS URBANOS,** simbologia **DAS 10,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02D066F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.10.040/2024

ATO Nº 07.10.040/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA,** para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE SERVICOS URBANOS,** simbologia **DAS 10,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:48DB55F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.09.05.01SME, resultante do Pregão Eletrônico nº PE2019/023-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Alfa Locações de Veículos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Alfredo Aloisio Becker Neto. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de educação básica municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 de setembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2FA66EBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.09.03.01SME, resultante do Pregão Eletrônico nº PE2019/023-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Locax Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Thayan Barbosa Silva. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de educação básica municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 04 de setembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:135D0AA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 001/2024 – SCT

PORTARIA 001/2024 – SCT

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação dos **Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB),** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.
I - **Paulo Cezar Silva Souza**, servidor da Prefeitura Municipal de Quixelô, inscrito no CPF sob o nº 049.208.343-65;
II – **Gabriel Vidal Nascimento,** servidor da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 043.896.603-14;
III – **Mauricio Coelho de Lima,** presidente do Conselho Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 313.537.971-04;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Quixelô, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em 10 de outubro de 2024.

GUILHERME MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:2CFA5C47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024 - SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0034/2024 - SESA – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024 - SESA,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DEMANDADOS JUDICIALMENTE NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ- CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 24/10/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 24/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9E3C0AEE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.10.10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, período 07/2022 a 06/2024, após transcorrido período do recurso, conforme relação anexa, nesta data.

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz somente a Classe e Referência onde ocorreu alteração, decorrente do deferimento do recurso de servidor, que alterou o resultado dessa Classe e Referência.

Parágrafo Único – O resultado total anteriormente publicado continua válido para todas as outras classes e referências.

Artigo 3º - Em decorrência da alteração do resultado, os envolvidos foram notificados e já decorreu prazo do recurso, sendo, portanto, o resultado definitivo.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho de 2024, para efeitos de enquadramento nas novas referências.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias no mês de outubro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.10.10/2024

RELATORIO GERAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024

Conforme Lei Complementar n° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, e Decreto nº 777/2011, de 1º de abril de 2011

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias no mês de outubro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDCF5382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20240208.012-SEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240208.012-SEMA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.12.2023-DIVERSAS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.12.2023-DIVERSAS**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO AO VALOR DE **R$ 5.034,50** (CINCO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL** DO **CONTRATO ORIGINÁRIO** EM **R$ 154.129,50** (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS):

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 04 de outubro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA

Russas/CE, 04 de outubro de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1162D77D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS SEMED-20240201.041 / FMAS 20240201.042 / SETAS 20240201.043

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATOS N° 20240201.041-SEMED; 20240201.042-FMAS; 20240201.043-SETAS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.03.03.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR **(SEMED)**; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **(SETAS).**

CONTRATADA: M SOMBRA COSTA SERVICO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA-ME – CNPJ: 20.071.697/0001-07

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: SEMED: R$ 54.230,00; FMAS: R$ 21.183,00; SETAS: R$ 7.426,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (DOZE) MESES

ASSINA PELAS CONTRATANTES: MARIA VIEIRA LIMA COELHO / ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA

RUSSAS-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BA6513E7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.24.09.2024 - SEINFRA

Processo nº 00012.20240701/0002-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 08 de outubro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R$ 100.298,72 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DF427F3E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.24.09.2024 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240701/0002-40 - CONTRATO Nº 202410090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.24.09.2024-SEINFCONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS - CONTRATADA: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. - VALOR TOTAL: R$ 100.298,72 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1506.1.051 - Construir/Ampliar/Reformar de Pracas, no elemento de despesa 44905191: Obras e Instalações , OBRAS EM ANDAMENTO; - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES} - DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F190EED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SI-DE003-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 08:00, do dia 17 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SI-DE003-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

Senador Pompeu/CE, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C670A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SI-DE004-2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 10:00, do dia 17 de outubro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SI-DE004-2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de roçadeiras com motor a gasolina para manutenção de áreas verdes para utilização em espaços públicos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Senador Pompeu-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

Senador Pompeu/CE, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3357652E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00009.20241003/0001-40

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no aviso de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00009.20241003/0001-40**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado, **onde lê-se:** ... Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas ... **Leia-se:** ... Assessoria e Consultoria em Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas .... Desta forma, a data do início do recebimento passa a ser **11.10.2024.** Ficam mantidas as demais informações anteriormente publicadas.

Ubajara/CE, 10 de Outubro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **11/10/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:652BAED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre no Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, que o feriado do dia 12 de outubro, **data consagrada a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,** recairá no sábado, dia comum das feiras livres no Município de Várzea Alegre;
DECRETA:
Art. 1º Fica a feira livre do Município, que aconteceria no sábado, dia**12 de outubro de 2024**, antecipada para a sexta, dia**11 de outubrode 2024**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 10 de outubro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:FD042F77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, no uso das suas atribuições legais e com amparo no art. 76, II, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público, realizado sob a égide do Edital nº 001/2024, de 06 de março de 2024, devidamente HOMOLOGADO nos termos do Decreto Municipal nº 029/2024, de 27 de junho de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame público e demais disposições do edital,
Considerando o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, "A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Considerando ainda o constante no Edital de regência do concurso, especificamente o item 4.4, V;
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, devidamente homologado.
§ 1º. Os convocados deverão entregar tempestivamente, no período de 16 a 21*de outubro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, das 08:00h até às 14:00h, toda a documentação exigida no edital, para análise pela comissão responsável.*
§ 2º. A análise documental ocorrerá no período de 22 de outubro de 2024.
Art. 2° Após a entrega dos documentos, a Comissão responsável encaminhará a relação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, de forma que se proceda com os preparativos para nomeação pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I DESTE EDITAL convocatório nº 006/2024, para submeterem-se ao Exame de Saúde Admissional, devendo os convocados comparecerem nos dias 23 a 25 de outubro de 2024, no período das 08:00h até às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira.
Parágrafo Único. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Altaneira, bem como no site da Prefeitura Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CÓDIGO: ACE
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1001116	ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	ACE	12/03/1996	32	9.6	19.2	0.00	0.00	60.80

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CÓDIGO: ACS-01
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1005422	DAIANE DOS SANTOS ALENCAR ALVES	ACS-01	29/03/1985	28.8	12.8	16	0.00	0.00	57.60

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CÓDIGO: ACS-02
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004829	MOZANIEL TAVARES SOARES DE LIMA	ACS-02	11/07/1986	28.8	16	16	0.00	0.00	60.80

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004478	JOSIVANIA FELIX CANDIDO	ACS-02	23/02/2000	25.6	9.6	22.4	0.00	0.00	57.60

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO CÓDIGO: AFA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1006682	LEIDIANE GONÇALVES DE LIMA	AFA	30/08/1992	19.2	16	25.6	0.00	0.00	60.80
2º	1004228	FRANCISCO ARTUR GALDINO FELIX	AFA	04/10/1990	28.8	16	9.6	0.00	0.00	54.40

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004064	LOANA LEITE DA SILVA	AFA	11/11/1987	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AGA
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1007587	MATHEUS FERNANDES GARCIA DE ANDRADE	AGA	19/05/1997	19.2	16	28.8	0.00	0.00	64.00
2º	1001626	KHAUAN ALVES DE OLIVEIRA	AGA	18/07/2003	16	19.2	28.8	0.00	0.00	64.00
3º	1002899	WELLISSON MAXSUEL ARAUJO ANDRADE	AGA	28/11/1991	16	12.8	32	0.00	0.00	60.80
4º	1000636	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	AGA	12/04/2006	25.6	6.4	28.8	0.00	0.00	60.80
5º	1007365	RICCTIELLY VENANCIO DE MORATO	AGA	28/05/1999	22.4	12.8	25.6	0.00	0.00	60.80

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1000542	BRENER DA SILVA PEREIRA	AGA	18/04/2003	28.8	9.6	22.4	0.00	0.00	60.80
2º	1003592	NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA	AGA	28/10/1999	25.6	12.8	22.4	0.00	0.00	60.80
3º	1004555	RAUL LUIZ BARROS FERREIRA	AGA	22/04/2002	16	12.8	28.8	0.00	0.00	57.60
4º	1002417	WILLAMS FELIX LEANDRO	AGA	21/03/1986	22.4	16	19.2	0.00	0.00	57.60
5º	1000113	SUELEM CRISTINA DA SILVA	AGA	31/05/2002	12.8	9.6	32	0.00	0.00	54.40

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: ASG
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
17º	1004925	EDILVÂNIA GONÇALVES XAVIER	ASG	09/06/1990	16	12.8	25.6	0.00	0.00	54.40
18º	1001149	MARIA CLEOSMAR FERNANDES	ASG	10/06/1992	16	16	22.4	0.00	0.00	54.40
19º	1005286	LIDIANA BELO DE OLIVEIRA	ASG	06/09/1988	22.4	12.8	19.2	0.00	0.00	54.40
20º	1007263	HERONILDO DA SILVA BASTOS	ASG	18/05/1997	19.2	16	19.2	0.00	0.00	54.40
21º	1003039	MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA	ASG	06/07/1988	16	19.2	19.2	0.00	0.00	54.40
22º	1000553	CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	ASG	30/09/1995	16	19.2	19.2	0.00	0.00	54.40
23º	1007160	MARIA VERONICE BEZERRA LIMA	ASG	20/01/1991	19.2	19.2	16	0.00	0.00	54.40
24º	1006723	KAREM VENANCIO DA SILVA	ASG	05/10/1997	19.2	19.2	16	0.00	0.00	54.40
25º	1003578	NAIDIANE MOREIRA PEREIRA	ASG	02/09/1999	19.2	19.2	16	0.00	0.00	54.40

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003589	MARIA EDUARDA SILVA DE LIMA	ASG	18/11/1998	22.4	19.2	12.8	0.00	0.00	54.40
2º	1002166	EDSON LOURENÇO DA SILVA	ASG	26/12/1994	19.2	22.4	12.8	0.00	0.00	54.40
3º	1001060	FRANCISCO DALGLHYS LIMA E SILVA	ASG	09/12/1987	16	12.8	22.4	0.00	0.00	51.20
4º	1005475	ÉRYKA SOUSA DE SALES	ASG	01/01/1996	12.8	16	22.4	0.00	0.00	51.20
5º	1001647	MARIA SOARES DA SILVA LIMA	ASG	01/03/1976	22.4	9.6	19.2	0.00	0.00	51.20
6º	1006071	RISMAR RODRIGUES SOARES	ASG	28/04/0081	19.2	12.8	19.2	0.00	0.00	51.20
7º	1000875	KERRY ALVES PEREIRA	ASG	31/12/2005	19.2	12.8	19.2	0.00	0.00	51.20
8º	1000456	JOANA GONÇALVES DOS SANTOS	ASG	26/06/1981	16	16	19.2	0.00	0.00	51.20
9º	1006557	VITORIA HELLEN RUFINO DUARTE	ASG	15/06/2005	16	16	19.2	0.00	0.00	51.20
10º	1004870	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA	ASG	09/01/2006	22.4	12.8	16	0.00	0.00	51.20
11º	1002685	ANDRE BATISTA GONÇALVES	ASG	26/02/1996	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20
12º	1002743	MICHEL ROMENIGS SILVA NASCIMENTO	ASG	21/06/1999	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20
13º	1005717	GENILDO OLIVEIRA	ASG	25/12/1984	12.8	22.4	16	0.00	0.00	51.20
14º	1006163	EDINA DA SILVA DE MATOS	ASG	28/02/1998	12.8	22.4	16	0.00	0.00	51.20
15º	1003653	YASMIN DO NASCIMENTO SOUSA	ASG	17/02/2007	22.4	16	12.8	0.00	0.00	51.20
16º	1007504	MARIA DERIANA LEITE CARMO	ASG	15/01/1986	19.2	19.2	12.8	0.00	0.00	51.20
17º	1005483	FRANCISCO TIAGO FELINTO RAFAEL	ASG	21/07/1998	16	22.4	12.8	0.00	0.00	51.20
18º	1001939	ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	ASG	20/03/1983	9.6	16	22.4	0.00	0.00	48.00
19º	1004153	ANTONIA DAMIANA FERREBA	ASG	13/12/1989	9.6	16	22.4	0.00	0.00	48.00
20º	1001605	FRANCISCA LUCIVANIA PEREIRA	ASG	19/01/1987	19.2	9.6	19.2	0.00	0.00	48.00
21º	1007586	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	ASG	07/06/1991	19.2	9.6	19.2	0.00	0.00	48.00
22º	1002698	ROSILANE FERNANDES DA SILVA	ASG	15/07/1992	19.2	9.6	19.2	0.00	0.00	48.00
23º	1006805	TATIANE MARQUES VITORINO	ASG	04/01/1984	16	12.8	19.2	0.00	0.00	48.00
24º	1000818	FRANCILDA NAIARA DA SILVA ALENCAR	ASG	14/01/1999	16	12.8	19.2	0.00	0.00	48.00
25º	1005973	JOCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASG	26/04/1987	12.8	16	19.2	0.00	0.00	48.00

CARGO: AUDITOR FISCAL CÓDIGO: AUD
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1002808	JOSÉ BISMARCK RENOVATO DE OLIVEIRA	AUD	09/07/1995	28.8	12.8	25.6	0.00	1.90	69.10

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL CÓDIGO: AXB
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004901	SAMARA VIEIRA POSSIANO	AXB	19/11/1994	16	9.6	22.4	0.00	0.00	48.00
2º	1004368	ROBERTA GONÇALVES BRANDÃO	AXB	05/05/1987	22.4	6.4	19.2	0.00	0.00	48.00

CARGO: EDUCADOR FÍSICO CÓDIGO: EDF
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004018	DENISE ENELY RAMOS SILVA	EDF	29/01/1998	25.6	12.8	22.4	0.00	1.90	62.70

2º	1000938	VIVIANE FERREIRA MENDES BEZERRA	EDF	09/07/1997	19.2	6.4	25.6	0.00	1.90	53.10

CARGO: FARMACÊUTICO CÓDIGO: FAR
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1002209	MARIA CLECIA PENHA SENA	FAR	26/04/1985	22.4	12.8	22.4	0.00	2.90	60.50

CARGO: FISIOTERAPEUTA CÓDIGO: FIS
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1000397	SHARLENE VIEIRA VALDEVINO	FIS	12/04/1999	22.4	6.4	32	0.00	1.90	62.70

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1000197	RONALDO DE SOUZA BEZERRA FILHO	FIS	15/07/2000	22.4	6.4	32	0.00	1.90	62.70

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CÓDIGO: FTM
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003862	ISMAEL DOUGLAS DINIZ PEREIRA	FTM	04/06/1997	22.4	9.6	32	0.00	0.00	64.00
2º	1004926	JOSÉ ROBSON DA SILVA CARDOSO	FTM	19/11/1993	12.8	16	19.2	0.00	0.00	48.00

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: GCM
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
10º	1003122	JOSE ROBERTO DE SOUZA DUTRA	GCM	05/01/1989	22.4	16	28.8	0.00	0.00	67.20
11º	1000696	MICHEL ALENCAR DE LUNA	GCM	26/04/2004	22.4	16	28.8	0.00	0.00	67.20
12º	1004688	SERGIO PEREIRA DE SOUSA	GCM	18/06/1991	28.8	12.8	25.6	0.00	0.00	67.20
13º	1002709	ESPEDITO ALAN FERREIRA LIMA	GCM	26/08/1993	28.8	12.8	25.6	0.00	0.00	67.20
14º	1000718	FRANCISCO VALMERIO ADRIANO DE OLIVEIRA	GCM	11/05/1971	25.6	16	25.6	0.00	0.00	67.20
15º	1004800	GUILHERME GALDINO DA MOTA	GCM	31/05/2000	25.6	16	25.6	0.00	0.00	67.20

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" CÓDIGO: MOT-D
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
7º	1005417	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	MOT-D	04/04/1987	9.6	28.8	22.4	0.00	0.00	60.80
8º	1005061	DIENYE FEITOSA DE OLIVEIRA	MOT-D	27/07/1984	19.2	25.6	16	0.00	0.00	60.80
9º	1001445	RAIMUNDO FELIX CARDOSO	MOT-D	19/01/1981	22.4	25.6	12.8	0.00	0.00	60.80

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1006249	JERÔNIMO XAVIER DE ALENCAR	MOT-D	04/04/1993	19.2	25.6	12.8	0.00	0.00	57.60
2º	1005285	CLENILSON MARTINS DE SOUSA	MOT-D	17/02/1991	22.4	12.8	19.2	0.00	0.00	54.40
3º	1004040	GENIVAL PONCIANO DA SILVA	MOT-D	21/05/1964	16	22.4	16	0.00	0.00	54.40
4º	1000490	AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA	MOT-D	19/08/1987	22.4	22.4	9.6	0.00	0.00	54.40
5º	1006359	GIOVANI MONTINI LIMA MELO	MOT-D	29/08/1978	25.6	9.6	16	0.00	0.00	51.20
6º	1003637	NEMEZIO GOMES DO NASCIMENTO	MOT-D	20/02/1972	22.4	12.8	16	0.00	0.00	51.20
7º	1003891	LUCAS DA SILVA ALVES	MOT-D	16/02/2001	16	19.2	16	0.00	0.00	51.20
8º	1001170	CÍCERO DA SILVA ALMEIDA	MOT-D	28/07/1988	16	22.4	12.8	0.00	0.00	51.20

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CÓDIGO: OPM
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1007088	DOUGLAS JOSE DA SILVA	OPM	25/05/1995	19.2	16	12.8	9.50	0.00	57.50

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS CÓDIGO: PFC
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1007465	HELOISA HELENA FERREIRA DE SOUZA	PFC	03/01/1986	22.4	9.6	16	0.00	2.90	50.90

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA CÓDIGO: PFE APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1000121	IGOR ALCÂNTARA SILVA	PFE	22/03/1996	28.8	12.8	25.6	0.00	1.90	69.10
3º	1000297	JOSÉ LEANDRO	PFE	20/05/1986	28.8	9.6	28.8	0.00	0.00	67.20

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA CÓDIGO: PFH APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003941	LEOCÁDIO VIANA SOARES	PFH	15/05/1989	22.4	16	25.6	0.00	1.90	65.90

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS CÓDIGO: PFI
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1000545	MARIA JOYCE GOMES ALENCAR	PFI	10/02/2004	28.8	12.8	28.8	0.00	0.90	71.30
2º	1002469	GEREMIAS MARCOS DA SILVA CARVALHO	PFI	25/04/1985	28.8	9.6	22.4	0.00	1.90	62.70

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA CÓDIGO: PFM APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1000991	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA	PFM	08/03/1994	28.8	19.2	28.8	0.00	0.90	77.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO CÓDIGO: PFP
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

27º	1002347	LUÍS HUMBERTO BEZERRA DUARTE	PFP	14/06/1981	22.4	16	22.4	0.00	1.90	62.70
28º	1006283	CÍCERO LEANDRO DA SILVA	PFP	08/05/1989	22.4	16	22.4	0.00	1.90	62.70

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

1º	1006820	GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA	PFP	12/07/1994	22.4	16	22.4	0.00	1.90	62.70
2º	1004083	ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	PFP	26/08/1976	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70
3º	1004916	ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO	PFP	01/10/1979	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70
4º	1004592	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	PFP	08/09/1989	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70
5º	1003976	REBECA CARINE LEITE DE BARROS	PFP	26/04/1994	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70
6º	1002910	MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA	PFP	20/09/1997	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70
7º	1005494	MARIA SILVANI DA SILVA	PFP	04/12/1984	16	28.8	16	0.00	1.90	62.70
8º	1005411	MANOEL LEOPOLDINO DA SILVA	PFP	24/09/1993	25.6	22.4	12.8	0.00	1.90	62.70
9º	1001517	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	PFP	17/09/1986	19.2	19.2	22.4	0.00	1.60	62.40
10º	1005128	SAMARA MOREIRA DE MATOS ALVES	PFP	19/01/1988	32	12.8	16	0.00	1.60	62.40
11º	1005734	EDUARDA JORVINO DA SILVA	PFP	22/07/1999	19.2	19.2	22.4	0.00	0.90	61.70
12º	1005225	MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA	PFP	14/11/1984	22.4	19.2	19.2	0.00	0.90	61.70
13º	1006751	SAMYA DE OLIVEIRA LIMA	PFP	05/05/1982	25.6	19.2	12.8	0.00	4.00	61.60
14º	1000143	ANA GABRIELLA LEOPOLDINO LOPES CIDRAO	PFP	18/03/1995	22.4	16	22.4	0.00	0.00	60.80
15º	1006137	ANA RUTH SILVA RODRIGUES	PFP	09/06/2003	22.4	25.6	12.8	0.00	0.00	60.80
16º	1006212	ANTONIA ANGELA DE LIMA	PFP	25/12/1985	16	22.4	19.2	0.00	2.90	60.50
17º	1005241	JOSÉ GEOVANI PAULINO DE ALENCAR	PFP	16/08/1997	22.4	6.4	28.8	0.00	1.90	59.50
18º	1001106	ROBERCIVANIA CHAVEIR EUFRASIO	PFP	14/03/1978	16	16	25.6	0.00	1.90	59.50
19º	1005579	YONARA BATISTA SOARES	PFP	05/11/1988	25.6	9.6	22.4	0.00	1.90	59.50
20º	1004586	JOSÉ MOÉZIO LOPES SILVA	PFP	11/03/1989	25.6	9.6	22.4	0.00	1.90	59.50
21º	1002635	KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO	PFP	12/09/1990	25.6	9.6	22.4	0.00	1.90	59.50
22º	1007276	RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA	PFP	23/01/1995	25.6	9.6	22.4	0.00	1.90	59.50

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA CÓDIGO: PIF
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003244	EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES	PIF	20/10/1985	25.6	16	19.2	0.00	1.90	62.70

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1002782	TIAGO SILVA COSTA	PIF	06/02/1994	25.6	19.2	16	0.00	0.00	60.80

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA CÓDIGO: PLP
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003441	NYRALVANYA DA SILVA PRIMO	PLP	10/02/1993	25.6	19.2	28.8	0.00	1.90	75.50
2º	1004972	MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA	PLP	25/03/1993	25.6	19.2	28.8	0.00	1.90	75.50

CARGO: PORTEIRO CÓDIGO: POR
APROVADOS CLASSIFICADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003110	* CÍCERO JORGE DE MENEZES	POR	20/12/1993	12.8	9.6	28.8	0.00	0.00	51.20

APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1006325	VALDIGLEY FERREIRA CAMPOS	POR	23/07/1995	28.8	6.4	28.8	0.00	0.00	64.00
2º	1002889	CICERO RODRIGUES DE FREITAS	POR	14/04/1997	19.2	16	25.6	0.00	0.00	60.80
3º	1005082	JONATAS FERREIRA DE SOUSA	POR	08/08/2004	16	19.2	25.6	0.00	0.00	60.80
4º	1002741	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	POR	28/09/1996	22.4	6.4	28.8	0.00	0.00	57.60
5º	1006762	JOSÉ DENNES DE ALCANTARA RIBEIRO	POR	30/08/1990	19.2	12.8	25.6	0.00	0.00	57.60
6º	1002806	HIAGO DE SOUSA FELIX	POR	07/07/1996	12.8	19.2	25.6	0.00	0.00	57.60
7º	1007370	VANDEILSON ALVES GONÇALVES	POR	14/09/1991	19.2	12.8	22.4	0.00	0.00	54.40
8º	1003053	GUILHERME DE CALDAS MENDES	POR	11/10/1995	16	16	22.4	0.00	0.00	54.40
9º	1001206	EUCLIDES FERNANDES DA SILVA	POR	15/08/2000	16	19.2	19.2	0.00	0.00	54.40

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1001836	ÍTALO EMANUEL FELIX DA SILVA	POR	23/12/1999	12.8	6.4	32	0.00	0.00	51.20
2º	1000856	ANTONIO EVALDO GONÇALVES AMORIM	POR	30/11/1994	12.8	9.6	28.8	0.00	0.00	51.20
3º	1005081	GABRIEL FELIX MAIA PEREIRA DA SILVA	POR	26/04/2007	9.6	12.8	28.8	0.00	0.00	51.20
4º	1002704	PAULO JANIO PEREIRA DOS SANTOS	POR	13/12/1988	19.2	6.4	25.6	0.00	0.00	51.20
5º	1001171	JOSÉ OTÁVIO DOS ANJOS DE SOUSA	POR	27/02/2008	12.8	12.8	25.6	0.00	0.00	51.20
6º	1001268	EMERSON JULIO DA SILVA SOUSA	POR	21/05/2002	9.6	9.6	28.8	0.00	0.00	48.00
7º	1005838	JONAS FERREIRA DE AQUINO	POR	20/02/2003	19.2	3.2	25.6	0.00	0.00	48.00
8º	1007034	WILLYANE PEREIRA DA SILVA	POR	17/02/1998	16	6.4	25.6	0.00	0.00	48.00
9º	1000260	VITOR GONÇALVES AMORIM ALENCAR	POR	11/04/2000	16	6.4	25.6	0.00	0.00	48.00

CARGO: PSICÓLOGO CÓDIGO: PSI
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1000094	VITORIA MENEZES PINHO	PSI	20/04/1999	22.4	12.8	16	0.00	1.90	53.10
3º	1005800	ANA CAMILA DA SILVA COSTA	PSI	23/12/1993	19.2	16	16	0.00	1.90	53.10
4º	1000337	NIRREILY ALVES DE ALMEIDA	PSI	03/07/1998	22.4	16	12.8	0.00	1.90	53.10

CARGO: PSICOPEDAGOGO CÓDIGO: PSP
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1005910	FERNANDA COSTA DE MOURA	PSP	20/10/1990	22.4	12.8	28.8	0.00	0.90	64.90
2º	1006121	ADRIANA ALVES VIEIRA	PSP	25/09/1985	22.4	12.8	25.6	0.00	0.00	60.80

CARGO: TECNICO EM AGROPECUÁRIA CÓDIGO: TAG
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1006633	JUAN ALEXANDRE GOMES	TAG	29/03/2003	12.8	12.8	22.4	0.00	0.00	48.00
3º	1002366	ANTINIO LIVIO DA SILVIA SOUSA	TAG	28/03/2004	19.2	16	12.8	0.00	0.00	48.00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CÓDIGO: TEF
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1001479	JÉSSICA SALES DE SOUSA	TEF	27/08/1992	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20
2º	1004406	CICERA SANTANA CORDEIRO	TEF	30/03/1982	9.6	12.8	25.6	0.00	0.00	48.00

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA CÓDIGO: TIF
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004529	JOÃO PEDRO BARROS MACIEL	TIF	06/06/2005	22.4	12.8	32	0.00	0.00	67.20

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS CÓDIGO: TRH
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1002875	ELIDIANE GONÇALVES AMORIM	TRH	28/05/1988	22.4	12.8	32	0.00	0.00	67.20
2º	1002563	JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	TRH	31/10/1995	12.8	9.6	25.6	0.00	0.00	48.00

CARGO: TECNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO CÓDIGO: TSG
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003919	OLIMPIO YOHANSON VIEIRA DE SOUZA	TSG	07/04/2002	19.2	12.8	32	0.00	0.00	64.00

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
5º	1001722	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	VIG	09/01/2001	19.2	19.2	25.6	0.00	0.00	64.00
6º	1004654	EXPEDITO GUSTAVO FERREIRA PINHO	VIG	28/09/2004	19.2	9.6	32	0.00	0.00	60.80
7º	1003458	RAMON LIMA DE SOUSA	VIG	25/05/1992	19.2	12.8	28.8	0.00	0.00	60.80
8º	1007489	DANIELE MIRANDA DE OLIVEIRA	VIG	15/10/2001	19.2	12.8	28.8	0.00	0.00	60.80
9º	1003424	FRANCISCO FERREIRA LIMA	VIG	27/02/1967	16	19.2	25.6	0.00	0.00	60.80
10º	1003165	LUAN CANDIDO DOS SANTOS CARMO	VIG	01/03/2001	16	12.8	28.8	0.00	0.00	57.60

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1002938	MARCIO SUELLINGTON MOREIRA DA SILVA	VIG	03/07/1994	25.6	6.4	25.6	0.00	0.00	57.60
2º	1007491	JAYLSON ALENCAR FERREIRA	VIG	21/09/1995	25.6	6.4	25.6	0.00	0.00	57.60
3º	1005651	GEORGE OLIVEIRA PENHA	VIG	03/06/1979	12.8	9.6	32	0.00	0.00	54.40
4º	1004132	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	VIG	24/08/2002	19.2	6.4	28.8	0.00	0.00	54.40
5º	1004140	MATHEUS APOLONIO VELOSO	VIG	17/08/1998	16	9.6	28.8	0.00	0.00	54.40
6º	1005718	CÍCERO ALVES MOURA	VIG	11/02/1996	12.8	12.8	28.8	0.00	0.00	54.40
7º	1005565	DERICK ALEXANDRE CALDAS	VIG	17/06/2005	16	12.8	25.6	0.00	0.00	54.40

8º	1005047	ISMAEL BRITO DOS SANTOS	VIG	09/04/1984	12.8	16	25.6	0.00	0.00	54.40

CARGO: ODONTÓLOGO CÓDIGO: ODT
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1005532	ISABELLE ALVES MAIA	ODT	01/06/2000	28.8	12.8	25.6	0.00	0.90	68.10
2º	1002636	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA ALVES GOMES	ODT	07/02/2001	28.8	12.8	25.6	0.00	0.90	68.10

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: ASS
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1001421	CARLA ALVES DOS SANTOS	ASS	28/07/1993	19.2	12.8	28.8	0.00	1.90	62.70

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CD827D52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, Agentes Culturais do município de Iguatu-CE!Estamos felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do Edital e como fazer para se inscrever.Boa leitura.Desejamos sucesso!

1.POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais/proponentes domunicípio de Iguatu/CE.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Iguatu/CE através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2.INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital:
O objeto deste Edital é a seleção de espaços **e organizações** artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção de seus espaços/organizações nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de Iguatu/CE.

2.2 Quantidade de espaços e organizações artístico-culturais de Iguatu-CE selecionados:
Esse Edital selecionará 14 espaços e organizações artístico-culturais, que concorrerão entre ampla concorrência, cotas para pessoas negras, cotas para pessoas indígenas e cotas para pessoas PCD distribuídas entre 02 (duas) categorias que estão divididas entre: espaços e organizações artístico-culturais que não possuem CNPJ e espaços e organizações artístico-culturais que possuem CNPJ. Ressalta-se que em ambas categorias, esses espaços devem ter sua atuação voltada no mínimo para uma das diversas linguagens culturais existentes no município de Iguatu/CE.
Contudo, caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o Edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Nº	Categorias	Quantidade de vagas (ampla concorrência)	Pessoas Negras (25%)	Pessoas Indígenas (10%)	Pessoas PCD (5%)	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
01	CATEGORIA A - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que não possuem CNPJ	02	02	01	01	06	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00
02	CATEGORIA B - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que possuem CNPJ	04	02	01	01	08	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
	Somatório de vagas:	**06**	**04**	**02**	**02**	**Total geral de vagas: 14**		**Valor total: R$ 140.000,00**

2.3 Valor total do Edital:
O valor total deste edital é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), objetivando contemplar 14 espaços e organizações artístico-culturais de Iguatu/CE, distribuídos entre 02 (duas) categorias, conforme valores e vagas estabelecidos em conformidade com o ANEXO I deste Edital e abaixo descrito.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária: 10.02-13.392.0055.2.097 EXECUÇÃO E MANUTENCÃO DA LEI ALDIR BLANC; Rubricas 3.3.90.42.00 – Auxílios e 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; Fonte de Recurso: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022; Conta Bancária Oriunda: Agência: 0122-8, Conta: 62.176-5 (Lei Paulo Gustavo).
Sobre o valor total repassado pelo município de Iguatu/CE aos espaços e organizações artístico-culturais desse município, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição:
De 00:00 horas do dia 14/10/2024 até às 00:00horas do dia 25/10/2024 através do Mapa Cultural do Ceará pelo site **http://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24701**
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital. **2.5 Quem pode participar:**
Pode se inscrever no Edital agentes culturais ou proponentes que constituem espaços e organizações artístico-culturais localizados e atuantes no município de Iguatu/CEe que tenham as seguintes características:
I - Seja organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos;
II - Tenham pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais.
Agente Cultural ou Proponente é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
Ou seja, os agentes culturais ou proponentes podem ser:
I - Pessoa física;
II - Microempreendedor individual (MEI);
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV - Microempresas;
V - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de espaços ou **organizações** artístico-culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo IX), essa representação será formalizada através da Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo V) que deve ser assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo.

São exemplos de espaços ou organizações artístico-culturais:

Pontos e pontões de cultura	Teatros independentes
Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança	Circos, inclusive itinerantes
Cineclubes	Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
Museus comunitários e centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias	Comunidades e povos indígenas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
Centros artísticos e culturais afro-brasileiros e cultura gospel	Comunidades quilombolas e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais
Povos e comunidades tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
Livrarias, editoras e sebos	Empresas de diversão e produção de espetáculos; estúdios de fotografia
Produtoras de cinema e audiovisual	Ateliês de pintura, de moda, dedesigne de artesanato
Galerias de arte e de fotografias	Feiras permanentes de arte e de artesanato
Espaços de apresentação musical	Espaços de literatura, de poesia e de literatura de cordel
Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária e agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares	Outros espaços, ambientes, iniciativas e atividades artístico-culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 9º da Lei Nº 14.399/2022 (Lei da PNAB).

Atenção! Não é necessário ter uma sede com espaço físico para participar deste edital.

2.6 Quem não pode participar:
Não pode se inscrever neste Edital, espaços e organizações artístico-culturais:
I - Criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
II - Vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
III - Teatros ou casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
IV - Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
V - Que tenham sócios, diretores e/ou administradores que participaram diretamente da etapa de elaboração do Edital, e venham a participar da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
VI - Que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
VII - Que tenham sócios, diretores e/ou administradores Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

2.7 Quantos projetos cada Agente Cultural ou Proponente pode apresentar neste Edital:
Cada agente cultural ou proponente poderá concorrer neste edital com no máximo 1 projeto e poderá ser contemplado com no máximo 1 projeto.

Atenção! O subsídio para espaços e organizações artístico-culturais somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural.
Atenção! É proibido o recebimento cumulativo de subsídios de que trata este Edital, mesmo que o agente cultural/proponente seja responsável por mais de um espaço cultural.
Atenção! A participação de agentes culturais/proponentes nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do Edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural/proponente nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste Edital.

3.ETAPAS
Este Edital é composto pelas seguintes etapas:
I - **Inscrições** – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais/proponentes;
II - **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;

III - **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais/proponentes selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
IV - **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais/proponentes habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

4.INSCRIÇÕES
As inscrições deste Edital serão realizadas unicamente através do site do Mapa Cultural do estado do Ceará, através do link: **http://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24701**

4.1 Como se inscrever:
O agente cultural/proponente deve atualizar seus dados no Mapa Cultural do Ceará e responder o Formulário Virtual de Inscrição(obrigatório) que constitui seu Plano de Trabalho, bem como encaminhar/anexar a documentação obrigatória solicitada no ato de sua inscrição.

Dados obrigatórios que o agente cultural/proponente (pessoa física, MEI, grupo ou coletivo sem CNPJ e pessoas jurídicas (com CNPJ)) deve informar em sua inscrição:
a)Dados do seu representante e do espaço ou organização artístico-cultural;
b)Atuação do espaço ou organização artístico-cultural;
c)Descrição da sua proposta/projeto cultural;
d)Planilha Orçamentária;
e)Anexar documentos obrigatórios.
Documentação obrigatória solicitada no ato de sua inscrição:
a)Portfólio reunindo registros para comprovação dos últimos 02 anos de atuação (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios e outros mais);
b)Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o espaço ou organização artístico-cultural será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c)Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d)Declaração de representação, se for um coletivo sem CNPJ; e
e)Outros documentos que o agente cultural/proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do Mérito Cultural do seu projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural.

4.2 O agente cultural/proponente deverá anexar no ato da inscrição através do Mapa Cultural do Ceará os seguintes documentos obrigatórios:
a)ANEXO IV - Declaração de Residência, caso não possua comprovante de residência em seu próprio nome;
b)ANEXO V - Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo, caso seja representante de grupo ou coletivo e se for concorrer enquanto Grupo ou Coletivo sem CNPJ;
c)ANEXO VI - Declaração Étnico Racial Para Pessoas Pretas Ou Indígenas, caso seja pessoa preta ou indígena e se for concorrer às cotas;
d)ANEXO VII - Declaração Para Pessoas PCD, caso seja PCD e se for concorrer às cotas;
e)ANEXO VIII – Planilha Orçamentária; e
f)Outros documentos que o agente cultural/proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do Mérito Cultural do seu projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural.
Atenção! Para fins de validação da inscrição, o agente cultural/proponente deve se certificar de preencher todos os campos obrigatórios no formulário virtual e confirmar o
envio. Caso a inscrição não seja finalizada e ficar como "rascunho", a mesma não será considerada apta para concorrer neste Edital.
Atenção! O agente cultural/proponente é o responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5.COTAS

5.1 Categoria de cotas:
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do Edital para:
a)Pessoas negras (pretas e pardas);
b)Pessoas indígenas;
c)Pessoas com deficiência (PCD).
A quantidade de cotas destinadas à cada categoria desse Edital está disponível no Anexo I em conformidade com a Lei Orgânica do Estado do Ceará (Lei Nº 18.012/2022), sendo:
a)25% das vagas destinadas para pessoas pretas (pretas/pardas);
b)10% das vagas destinadas para pessoas indígenas;
c)5% das vagas destinadas para pessoas com deficiência (PCD).
Para concorrer às cotas, os agentes culturais/proponentes (tanto pessoas físicas quanto jurídicas) deverão preencher as declarações disponibilizadas nos Anexos VI e VII deste Edital.

5.2 Concorrência concomitante:
Os espaços e organizações artístico-culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os espaços e organizações artístico-culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota:
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada pelo agente cultural/proponente que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas:
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais/proponentes inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais agentes culturais/proponentes aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das Cotas para espaços ou organizações artístico-culturais:
Os espaços ou organizações artístico-culturais, tanto as pessoas jurídicas (com CNPJ) quanto as pessoas físicas (espaços ou organizações artístico-culturais sem CNPJ representados pelo dirigente do grupo artístico) podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - Pessoas jurídicas ou espaços e organizações artístico-culturais sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no seu espaço ou organização artístico-cultural;
II - Pessoas jurídicas ou espaços e organizações artístico-culturais sem CNPJ, cujo espaço ou organização artístico-cultural seja majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

Atenção! Vale salientar que as pessoas físicas que representam a pessoa jurídica ou o espaço ou organização artístico-cultural sem CNPJ devem preencher a declaração, conforme modelos disponibilizados nos Anexos VI e VII deste Edital.

6.COMO ELABORAR O PROJETO DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO OU ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do Projeto de Manutenção:
Os agentes culturais ou proponentes que constituem espaços e organizações artístico-culturais devem preencher as informações de seu projeto no formulário de inscrição virtual no site do Mapa Cultural do Ceará, disponível através do LINK: **http://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24701**
O agente cultural/proponente deverá preencher as seguintes perguntas sobre o projeto de manutenção (Plano de Trabalho):
a) Dados do representante do espaço ou organização artístico-cultural (pessoa física ou pessoa jurídica);
b) Atuação do espaço ou organização artístico-cultural;
c) Descrição da sua proposta/projeto cultural;
- Informar quais as principais linguagens culturais que o espaço ou organização artístico-cultural atua;
- Descrição do espaço ou organização artístico-cultural;
- Justificativa do projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural;
- Objetivos do projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural;
- Metodologia de utilização do subsídio ao qual será contemplado por esse edital;
- Perfil do público atendido no espaço ou organização artístico-cultural;
- Medidas de acessibilidades existentes no espaço ou organização artístico-cultural;
- Composição da equipe do espaço ou organização artístico-cultural;
- Cronograma de execução da proposta/projeto cultural a ser desenvolvida com os recursos financeiros provenientes deste edital;
- Estratégias de divulgação da sua proposta/projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural;
- Descrição de como será realizada a contrapartida da sua proposta/projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural;
d) Preenchimento da Planilha orçamentária (Anexo VIII);
e) Encaminhar os seguintes documentos obrigatórios:
- Portfólio do espaço ou organização artístico-cultural (documento contendo fotos, vídeos, reportagens, premiações que comprovem no mínimo 2 anos de atuação); e
- Outros documentos obrigatórios de acordo com a inscrição do agente cultural/proponente.

Atenção! O agente cultural/proponente deve anexar ainda, os documentos informados no item 4.2 deste Edital.
Atenção! O agente cultural/proponente será o único responsável pela veracidade do projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural e dos documentos encaminhados, isentando o município de Iguatu-CE de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de Execução do Projeto de Manutenção de Espaços ou Organizações Artístico-culturais:
Os projetos de manutenção dos Espaços ou Organizações Artístico-culturais apresentados deverão ser executados **até 31 de agosto de 2025.**

6.3 Custos de Manutenção:
O agente cultural/proponente deve preencher a planilha orçamentária disponibilizada no Anexo VIII, indicando os custos de manutenção do espaço ou organizações artístico-culturais, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto de manutenção.

Atenção! A planilha poderá conter valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas,
como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto de manutenção, conforme a categoria no qual o proponente está inscrito, descrita no Anexo I do presente Edital.
Atenção! O subsídio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, recursos da PNAB empregados na Política Nacional de Cultura Viva e outros programas e/ou apoios
federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! De acordo com a Lei Orgânica do Estado do Ceará (Lei Nº 18.012/2022), o agente cultural/proponente deverá destinar 10% do orçamento do seu projeto de manutenção do espaço ou organização artístico-cultural para a disponibilização de recursos de acessibilidade adequados à execução das atividades planejadas para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, possam participar e desfrutar plenamente das atividades culturais oferecidas.

6.4 Contrapartida:
Os espaços ou organizações artístico-culturais habilitados neste Edital são obrigados a garantir como contrapartida, de forma gratuita e em intervalos regulares, a realização de ações/atividades culturais destinadas ao público de instituições/entidades públicas como escolas (municipais ou estaduais), equipamentos culturais, equipamentos sócio assistenciais e demais espaços públicos da cidade de Iguatu – CE, preferencialmente de sua comunidade, inclusive com apresentações culturais ao vivo e com interação popular.

Ainda sobre as contrapartidas, fica acordado que:
I - As contrapartidas a serem realizadas nos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE, devem acontecer mediante agendamento com no mínimo 20 dias de antecedência, respeitando o planejamento do equipamento cultural e agenda de programações culturais da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE;
II - A definição do local, data e hora de realização destas contrapartidas ficarão a cargo do agente cultural/proponente em conformidade com a instituição/entidade/equipamento público por ele escolhida para realizar sua contrapartida, respeitando os prazos de envio da prestação de contas conforme orientações que consta no item 12.2 deste Edital;
III - É de obrigação do agente cultural/proponente garantir os meios de acessibilidade adequados para e realização de sua contrapartida e conforme plano de trabalho aprovado;
IV - A divulgação das ações/atividades de contrapartida (seja por meio virtual, físico ou volante) fica à cargo do agente cultural/proponente em cooperação com as instituições que o mesmo estabelecer parcerias, respeitando as orientações de aplicação das marcas do governo municipal, da Política Nacional Aldir Blanc e do Governo Federal conforme orientações disponíveis no item 11deste Edital;
V - Fica permitido à aplicação de marcas de parceiros e apoiadores do projeto, respeitando as orientações que constam no item 11 deste Edital;
VI - Para fins de comprovação da Execução da Contrapartida, o agente cultural/proponente deverá registrar suas ações através de fotografias, frequências do público alvo, cartazes de divulgação e declaração da instituição recebedora da atividade cultural apresentadas junto ao Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento disponibilizado no Anexo X deste Edital.

6.5 Recursos de Acessibilidade:
Os espaços ou organizações artístico-culturais devem implementar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos espaços ou organizações artístico-culturais, especialmente aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pelo espaço ou organização artístico-cultural; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços e organizações artístico-culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços e organizações artístico-culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7.ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos de manutenção de espaços e organizações artístico-culturais selecionados:
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos inscritos. Farão parte desta comissão 5 (cinco) pareceristas externos, selecionados a partir de Edital autônomo.
Quem não pode analisar os projetos:

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise dos Projetos de Manutenção:
Os membros da comissão de seleção farão a análise das inscrições apresentadas.
Na análise, será realizada a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos espaços e organizações artístico-culturais concorrentes em uma mesma categoria de subsídio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II deste Edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada espaço e organização artístico-cultural, e de seus impactos e relevância em relação a outros espaços inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada espaço, ambiente e iniciativas artístico-cultural é atribuída em função desta comparação.

7.4 Bônus de Pontuação:
O agente cultural/proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios estabelecidos no ANEXO II deste Edital.

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

7.5 Análise da Planilha Orçamentária:
Os membros da Comissão de Seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural/proponente são compatíveis com os preços praticados no mercado. Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.6 Valores incompatíveis com o Mercado:
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural/proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 7.7 deste Edital.

7.7 Recurso da Etapa de Seleção:
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (**https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**), no Mapa Cultural do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do envio de **formulário de apresentação de recurso dessa etapa, de acordo com o modelo no Anexo III deste Edital para o email da PNAB Iguatu: pnabiguatuce@gmail.com** no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da Lei Nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, cujo período é de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (**https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**), no Mapa Cultural do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE.

8.REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
I - Os recursos não utilizados em uma categoria serão remanejados à outra categoria que contiver a maior quantidade de inscrições nesse Edital;
II - Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB, ficando a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu – CE a escolha do referido Edital para receber esses recursos remanejados

9.ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos de Habilitação
O agente cultural/proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de até 5 dias úteis após a publicação do Resultado Final de Seleção,

por meio de documentação impressa ou em forma de xérox legível através do envio físico entregue na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE, localizada à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, Iguatu/CE os seguintes documentos.

Se o espaço ou organização artístico-cultural for representado por **pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:
I. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil através do link: **https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp**;
II. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III. Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos expedida através do site: **https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa**;
V. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedido através do site: **https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/**;
VI. certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas de forma presencial no setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE ou através do site: **https://servicos2.speedgov.com.br/iguatu/pages/certidao_contribuinte;**
VII. certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas através do site: **https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar;**
VIII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS expedida através do site: **https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;**
IX. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho expedido através do site: **https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces**;
Se o espaço ou organização artístico-cultural for representado por **pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:
I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho ou documento pessoal com foto que contenha RG e CPF);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União através do site:**https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**;
III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas de forma presencial no setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu–CE ou através do site:**https://servicos2.speedgov.com.br/iguatu/pages/certidao_contribuinte**
IV - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais expedidas através do site:**https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar**
V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho expedidas através do site: **https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces**

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural e seu locatário, caso comprovante de endereço não esteja no nome do agente cultural, conforme o anexo IV deste Edital.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais/proponentes:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - Que se encontrem em situação de rua.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.
Atenção! Caso o agente cultural/proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Atenção! Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
Recurso da Etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Procuradoria Geral do Município de Iguatu - CE, que deve ser apresentado por meio do envio de formulário de apresentação de recurso da etapa de Habilitação de acordo com o modelo no anexo III deste Edital para o email: pgm@iguatu.ce.gov.br com cópia para o email da PNAB Iguatu: pnabiguatuce@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado em até dois dias úteis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (**https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**), Mapa Cultural do Ceará e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE.

Atenção! Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10.ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de Habilitação, o agente cultural/proponente contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IX deste Edital, de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu-CE, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N, bairro Prado.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural/proponente selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu – CE contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos Recursos Financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural/proponente receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural/proponente deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural/proponente.
O agente cultural/proponente deve assinar o Termo de Execução Cultural (Anexo IX) de acordo com a data estabelecida no Cronograma de Execução deste Edital (Anexo XII), sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

11.DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do município de Iguatu/CE de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O acesso as marcas do Governo Federal e as orientações de aplicação estão disponíveis através dos links:

Marcas PNAB - **https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/identidade-visual**
Manual de aplicação das marcas - **https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/24_PNABmanualf290411.pdf**
O material de divulgação dos projetos e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem
promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

12.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e Avaliação realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE:
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o Agente Cultural presta contas à Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE:
O agente cultural/proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo X deste edital, o mesmo deve ser apresentado até120 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural. Caso as informações sejam consideradas insuficientes, faz-se necessário a apresentação do Relatório Financeiro de Execução Cultural, conforme modelo do Anexo XI.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural; ou
II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

Atenção! Vale salientar que, no caso de necessidade do Relatório Financeiro de Execução Cultural, este deve ser apresentado no prazo de até 120 dias, contados a partir do recebimento de notificação especifica emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu/CE.

13.DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de Projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural/proponente.

13.2 Acompanhamento das Etapas do Edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (**https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/**), no Mapa Cultural do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais/proponentes. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Mapa Cultural do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE.

13.3 Impugnação do Edital:
I - O período de impugnação do presente Edital será de 10 à 11 de outubro de 2024;
II - Os atos de impugnação deverão ser fundamentados e enviados para o e-mail **pgm@iguatu.ce.gov.br.**

13.4 Validade do Resultado deste Edital:
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 12 meses após a publicação do resultado final. Sendo, 08 meses para execução do objeto e 04 meses para prestação de contas.

13.5 Informações Adicionais:
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnabiguatuce@gmail.com

14.ANEXOS DO EDITAL
Compõem este Edital, os seguintes anexos:
ANEXO I - Categorias e Distribuição Financeira;
ANEXO II - Critérios de Avaliação do Mérito Cultural;
ANEXO III - Formulários de Apresentação de Recursos;
ANEXO IV - Declaração de Residência;
ANEXO V - Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;
ANEXO VI - Declaração Étnico Racial para Pessoas Pretas Ou Indígenas;
ANEXO VII - Declaração para Pessoas com Deficiência - PCD;
ANEXO VIII - Planilha Orçamentária;
ANEXO IX – Termo de Execução Cultural - TEC;
ANEXO X - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
ANEXO XI - Relatório Financeiro da Execução Cultural; e
ANEXO XII - Cronograma.

ANEXO I

CATEGORIAS E DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

1.RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:
a)Até R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para **CATEGORIA A - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que não possuem CNPJ**;
b)Até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para **CATEGORIA B - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que possuem CNPJ.**

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
O presente Edital contará com R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) advindos com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc, distribuídos entre 14(quatorze) projetos que receberão o valor de R$ 10.000,00 cada um. Estes concorrerão entre ampla concorrência, cotas para pessoas negras, cotas para pessoas indígenas e cotas para pessoas PCD objetivando beneficiar Espaços e Organizações Artístico-Culturais existentes, localizados e atuantes há pelo menos 02(dois) anos no município de Iguatu-CE, cuja atuação cultural aqui desenvolvida contemple no mínimo 01(uma) das diversas linguagens culturais existentes nesse município. Esse recurso financeiro será distribuído através de 02(duas) categorias, que estão divididas entre:
CATEGORIA A - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico- Culturais que não possuem CNPJ: entende-se por Espaços e Organizações Artístico- Culturais que não possuem CNPJ as entidades/associações culturais que desenvolvem atividades artística e/ou culturais e atuam como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ).
CATEGORIA B - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico- Culturais que possuem CNPJ: entende-se por Espaços e Organizações Artístico- Culturais que possuem CNPJ, as entidades/associações culturais que desenvolvem atividades artística e/ou culturais através de constituição jurídica (ou seja, com CNPJ).

3.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, COTAS E VALORES

Nº	Categorias	Quantida de de Vagas (Ampla Concorrê ncia)	Pessoas Negras (25%)	Pessoas Indígenas (10%)	Pessoas PCD (5%)	Quantidade Total de Vagas	Valor Máximo por Projeto	Valor Total da Categoria
01	CATEGORIA A - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que não possuem CNPJ	02	02	01	01	06	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00
02	CATEGORIA B - Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico- Culturais que possuem CNPJ	04	02	01	01	08	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
	Somatório de Vagas:	**06**	**04**	**02**	**02**	**Total Geral de Vagas: 14**		**Valor Total desse Edital: R$ 140.000,00**

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos de manutenção será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Relevância das ações propostas pelo Espaço ou Organização Artístico-cultural para o cenário cultural do município de Iguatu - CE** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Iguatu-CE	10
B	**Aspectos de integração comunitária nas ações desenvolvidas pelo Espaço ou Organização Artístico- cultural** Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o espaço, organização cultural apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
C	**Coerência da planilha orçamentária com a execução do projeto de manutenção e resultados** Deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária.	10
D	**Compatibilidade da Equipe Técnica do Espaço ou Organização Artístico-Cultural com as atividades desenvolvidas** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no espaço ou organização artístico- cultural (para esta avaliação serão considerados os mini currículos dos membros descritos preenchido na sua inscrição).	10
E	**Trajetória artística e cultural do Espaço ou Organização artístico-cultural** Será considerado para fins de análise a história do espaço ou organização artístico-cultural com base no portifólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta/projeto de manutenção	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

Além da pontuação acima, o agente cultural/proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
F	Espaços ou organizações artístico-culturais compostos majoritariamente pelo gênero feminino	4
G	Espaços ou organizações artístico-culturais compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas;	4
H	Espaços ou organizações artístico-culturais compostos majoritariamente por pessoas LGBTQIAPN+	4
I	Espaços ou organizações artístico-culturais cujo público atendido são pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social (localizados ou atuantes em regiões de zona rural e periferias)	4
J	Espaços ou organizações artístico-culturais com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	4
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural/proponente que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural/proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Proponente com maior idade e caso continue o empate, será adotado como critério de desempate o maior tempo de atuação cultural do proponente, desde que este seja legalmente comprovado por meio do seu Mapa Cultural e/ou portfólio cultural.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III
(Esse anexo deve ser utilizado APENAS caso seja necessário apresentar recurso na etapa de SELEÇÃO)

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

AGENTE CULTURAL/PROPONENTE:
CPF OU CNPJ:
Nº DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO:
CATEGORIA:

RECURSO:
À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO- CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir:
Justificativa:

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do representante do Agente Cultural/Proponente)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO III
(Esse anexo deve ser utilizado APENAS caso seja necessário apresentar recurso na etapa de HABILITAÇÃO)

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

AGENTE CULTURAL/PROPONENTE:
CPF OU CNPJ:
Nº DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO:
CATEGORIA:

RECURSO:
À Procuradoria Geral do Município de Iguatu – CE,

Com base na **Etapa de Habilitação** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO- CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir:
Justificativa:

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do Representante do Agente Cultural/Proponente)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO IV
(Este documento deve ser utilizado APENAS pelo agente cultural/proponente que não tiver comprovante de endereço em seu próprio nome).

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, *(nome do proprietário da residência/prédio alugado ao Agente cultural/proponente)*, portado(a)r da carteira de identidade RG N° *(RG do proprietário)* e CPF N°
(CPF do proprietário), proprietário do imóvel situado no endereço *(rua/logradouro/Nº/ap/bairro/cidade, CEP)*, **declaro para os devidos fins de prova** e a quem interessar direta ou indiretamente em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e/ou particulares, que*(nome do Agente Cultural/Proponente)*, portador da carteira de identidade RG N° *(RG de seu representante)* e CPF ou CNPJ N° *(CPF de seu representante, caso seja Espaço ou Organização cultural sem CNPJ ou CNPJ do Agente Cultural/Proponente)*, reside em meu endereço supracitado.

Para que produza seus efeitos legais, assino a presente declaração abaixo.

Iguatu-CE, de de 2024

(Assinatura do proprietário da residência/propriedade/prédio alugado)
NOME DO PROPRIETÁRIO DO LOCAL DO ENDEREÇO

(Assinatura do Representante do Agente Cultural/Proponente)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO V
(Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.)

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO CULTURAL

NOME DO GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:
Nº RG: Nº CPF:
CONTATO TELEFÔNICO:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do coletivo/ grupo artístico
(inserir nome do Agente Cultural/Proponente), **elegem** *(inserir nome do representante do grupo ou coletivo cultural)*, **como único representante legal do supracitado grupo/coletivo cultural neste Edital**, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do Edital, inclusive na assinatura do Termo de Execução Cultural, na troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos, dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do representante do grupo/coletivo cultural)
Agente Cultural/ Proponente

ANEXO VI
(APENAS para representantes de Espaços e/ou Organizações Artístico-Culturais que POSSUEM CNPJ)
(Para instituições concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, *(nome do representante legal do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural com CNPJ)*, sob o CPF Nº_, RG Nº , representante legal da/o *(nome do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural com CNPJ)*, inscrita/o sob CNPJ de Nº_, **DECLARO para fins de participação** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **que a**
referida instituição possui na sua constituição, como liderança pessoa_(*informar se é **NEGRO OU INDÍGENA***) **e/ou a maioria de seus participantes/componentes pessoas_.(***informar se é **NEGRO OU INDÍGENA**)*
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Edital e aplicação de sanções criminais.

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do/a representante legal do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural COM CNPJ)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO VI
(APENAS para representantes de Espaços e/ou Organizações Artístico-Culturais que NÃO POSSUEM CNPJ)
(Para grupos coletivos concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, *(nome do/a representante do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural sem CNPJ)*, sob o CPF Nº_, RG Nº , representante da/o *(nome da/o Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural sem CNPJ)*, **DECLARO para fins de participação** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **que o/a referido/a instituição possui na sua constituição, como liderança pessoa** (*informar se é **NEGRO OU INDÍGENA***) **e/ou a maioria de seus participantes/componentes pessoas_.(***informar se é **NEGRO OU INDÍGENA**)*
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Edital e aplicação de sanções criminais.

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do representante do/a Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural SEM CNPJ)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO VII
(APENAS para representantes de Espaços e/ou Organizações Artístico-Culturais que POSSUEM CNPJ)
(Para instituições concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, *(nome do representante legal do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural com CNPJ)*, sob o CPF Nº_, RG Nº , representante legal da/o *(nome do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural com CNPJ)*, inscrita/o sob CNPJ de Nº_, **DECLARO para fins de participação** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **que a**
referida instituição possui na sua constituição, pessoas com deficiência integrando nossa equipe.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Edital e aplicação de sanções criminais.

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do/a representante legal do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural COM CNPJ)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ANEXO VII
(APENAS para representantes de Espaços e/ou Organizações Artístico-Culturais que NÃO POSSUEM CNPJ)
(Para instituições concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, *(nome do/a representante do Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural sem CNPJ)*, sob o CPF Nº_, RG Nº , representante da/o *(nome da/o Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural sem CNPJ)*, **DECLARO para fins de participação** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **que o/a referido/a instituição possui na sua constituição, possui na sua constituição, pessoas com deficiência integrando nossa equipe.**
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do Edital e aplicação de sanções criminais.

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do representante do/a Espaço e/ou Organização Artístico-Cultural SEM CNPJ)
Agente Cultural/ Proponente

ANEXO VIII
(Para todas as categorias inscritas neste Edital)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DADOS DO AGENTE CULTURAL/PROPONENTE:

Nome do Espaço ou Organização Artístico-Cultural: *(com ou sem CNPJ)*
Nº CNPJ: *(Caso possua, se não, deixe o espaço em branco)*
Nome do/a Representante do Espaço ou Organização Artístico Cultural:
Nº do CPF do/a Representante do Espaço Artístico Cultural:_Telefone: E-mail: Nº de inscrição: Categoria: Mini-descrição do Projeto de Manutenção:
Valor Total do Projeto de Manutenção: R$
Data do início: Data do fim:

(Preencha a tabela abaixo informando todas as despesas, indicando as necessidades previstas para execução do seu projeto de manutenção. Fique atento quanto a natureza das despezas: serviços, aquisição de bens, compra de insumos, etc.)
(OBS: após o preenchimento da tabela, apague o texto de exemplo)

ETAPA	**ITEM DE DESPESA**	**NATUREZA DA DESPEZAS**	**QUANTIDADE**	**RECURSOS DE ACESSIBIL IDADE** (10%)	**VALOR UNITÁ RIO**	**VALOR TOTAL**
Ex.: pré- produção	Contratação de um intérprete de libras para o acompnham ento das atividades da instituiçao	Serviço	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Ex.: pre- produção	Compra de central de ar de 12 btus	Aquisição	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Ex.: produção	Instalação de central de ar de 12 btus	Serviço	01	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
TOTAL DO PROJETO CULTURAL: R$						**R$ 5.400,00**

Iguatu-CE, de de 2024.

(Assinatura do Representante do Agente Cultural/Proponente)
Agente Cultural/ Proponente

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO SE TOTALMENTE PREENCHIDO, SEM DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO, E DEVIDAMENTE ASSINADO, COM RUBRICAS NAS PRIMEIRAS PÁGINAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA.
****As assinaturas assinadas de próprio punho devem ser digitalizadas. Assinaturas coladas, figuras ou similares não serão aceitas, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, em condições similares quanto à inviabilização do projeto. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural ou da pessoa responsável pela inscrição a conferência do documento antes da submissão da proposta.****

ANEXO IX
(Este anexo será utilizado na etapa final desse Edital, após a etapa da HABILITAÇÃO, APENAS pelos agentes culturais/proponentes que foram classificados)

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº /2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ESPAÇOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) –, NOS TERMOS DA LEI Nº

14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1.PARTES

1.1 O Governo Municipal de Iguatu Ceará, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado por FERNANDA CAVALCANTE LOBO, portadora do CPF: 893.436.463-72, RG: 99029149281 e Portaria de Nomeação Nº 2327/2024 e o(a) AGENTE CULTURAL/PROPONENTE, *(indicar nome do(a) agente cultural ou proponente contemplado)*, portador(a) do RG Nº *(indicar nº do RG)*, expedida em (indicar órgão expedidor), CPF Nº *(indicar nº do CPF)*, OU CNPJ Nº (*caso o proponete seja pessoa jurídica*), residente e domiciliado(a) à *(indicar endereço*), CEP: *(indicar CEP)*, telefone: ( ) *(indicar telefones)*, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2.PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural/proponente selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3.OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto de manutenção do *(indicar nome do Espaço ou Organização Artístico-cultural)*, contemplado no conforme processo administrativo Nº *(indicar número do processo*).

4.RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL/PROPONETE, especialmente aberta no *(nome do Banco)*, Agência *(indicar agência)*, Conta Corrente Nº (*indicar conta)*, para recebimento e movimentação.

5.APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6.OBRIGAÇÕES

6.1São obrigações do/da Governo Municipal de Iguatu Ceará, através da Secretaria de Cultura e Turismo:

I - transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL/PROPONENTE;

II - orientar o(a) AGENTE CULTURAL/PROPONETE sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III - analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL/PROPONETE;

IV - zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V - adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI - monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL/PROPONETE:

I - executar a ação cultural aprovada;

II - aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III - manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV - facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V - prestar informações ao Governo Municipal de Iguatu Ceará, através da Secretaria de Cultura e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 120 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI - atender a qualquer solicitação regular feita pelo Governo Municipal de Iguatu Ceará, através da Secretaria de Cultura e Turismo a contar do recebimento da notificação;

VII - divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII - não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX - guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X - não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI - Encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7.PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural/proponente prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural/proponente apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural/proponente apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a)devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b)pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c)suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
II - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural/proponente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8.ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural/proponente sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9.TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural/proponente desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10.EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a)descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b)irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c)violação da legislação aplicável;
d)cometimento de falhas reiteradas na execução;
e)má administração de recursos públicos;
f)constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g)não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h)outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11.MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 O Governo Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo realizará o monitoramento das ações por meio do envio de relatórios, entre outras medidas.

12.VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 08 meses.

13.PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município.

14.FORO
14.1 Fica eleito o Foro de Iguatu – CE para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Iguatu-CE, de de 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO	Nome do Agente Cultural/ Proponente
Secretária de Cultura e Turismo Portaria Nº 2327/2024	CPF: ou CNPJ:
TESTEMUNHA 01:	TESTEMUNHA 02:
CPF:	CPF:

ANEXO X
(Este anexo será utilizado na etapa final desse Edital, após a etapa da HABILITAÇÃO, APENAS pelos agentes culturais/proponentes que foram classificados)

RELATÓRIO DE OBJETO DE EXECUÇÃO CULTURAL

1.DADOS DO ESPAÇO OU ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL
Nome do Espaço ou Organização artístico-cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural: Valor total repassado:
Data de entrega desse relatório: de de 2025.

2.RESULTADOS
2.1Resumo:
(Descreva de forma resumida como foi a execução do subsídio, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes)
2.2 Os objetivos planejados foram realizados?
( ) Sim, todos os objetivos foram feitos conforme o planejado.
( ) Sim, os objetivos foram feitos, mas com adaptações e/ou alterações. ( ) Uma parte dos objetivos planejados não foi feita.
( ) Os objetivos não foram feitos conforme o planejado.
2.3 Cumprimento da Metodologia
Foi possível utilizar a metodologia planejada para a utilização do subsídio ou houve alterações? Relate sobre isso abaixo:

3.PRODUTOS GERADOS
3.1 As atividades realizadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural resultaram em algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não
3.2 Quais foram os resultados gerados?
Detalhe os resultados gerados em razão do apoio a espaços ou iniciativas culturais.
3.2.1Pensando nos resultados finais gerados, você considera que o espaço ou iniciativa cultural…
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. ( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4.PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Espaço e quais os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5.EQUIPE
5.1Quantas essoas fizeram parte da equipe do Espaço durante o período de execução do projeto de manutenção?
Digite um número exato (exemplo: 23).
5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do subsídio?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto de manutenção.
5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto de manutenção:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6.LOCAIS DE REALIZAÇÃO
Informe onde foram realizadas as atividades culturais durante o período de execução do projeto de manutenção

7.DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS
Informe como as ações, atividades e projetos foram executados. (*Ex.: Divulgado no Instagram)*

8.CONTRAPARTIDA

Quais ações e atividades foram realizadas como contrapartida? Quando ocorreram? Detalhe a execução da contrapartida e junte documentos comprovando a sua execução.

9.TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10.ANEXOS
Junte documentos que comprovem que o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural executou as metas e a contrapartida, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

(Assinatura do representante do Agente Cultural/Proponente)
Agente Cultural/ Proponente

ANEXO XI
(Esse anexo será utilizado APENAS pelo agente cultural/proponente cujo Relatório de Objeto da Execução Cultural seja considerado insuficiente ao cumprimento do seu objeto)

RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO CULTURAL

Proponente:		
Nome do Representante do Espaço Cultural:		
Período de execução:	**Data de Início / /**	**Data de Fim / /**
N° do Termo de Execução (TEC):		
Valor Total do Projeto:		
Objeto do Projeto:		

Item (Descrição)	**Quanti dade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Fornecedor / Prestador Do Serviço**		**Data Do Pagame nto**
				Nome	**CNPJ / CPF**	

OBS: O Agente Cultural/proponente deverá anexar junto a este documento os comprovantes dos pagamentos descritos na tabela para melhor fundamentar a prestação de contas do seu Relatório Financeiro da Execução Cultural.

(Assinatura do representante do Agente Cultural/Proponente)
AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

ATENÇÃO!
ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO SE TOTALMENTE PREENCHIDO, SEM DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO, E DEVIDAMENTE ASSINADO, COM RUBRICAS NAS PRIMEIRAS PÁGINAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA.
****As assinaturas assinadas de próprio punho devem ser digitalizadas. Assinaturas coladas, figuras ou similares não serão aceitas, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, em condições similares quanto à inviabilização do projeto. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural ou da pessoa responsável pela inscrição a conferência do documento antes da submissão da proposta.****

ANEXO XII

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2024	
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/10/20024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO	10 e 11/10/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 à 25/10/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS	28/10/2024
RECURSO PARA INSCRIÇÃO	29 à 31/10/2024
DIVULGAÇÃO FINAL/INSCRIÇÃO	04/11/2024
AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	05 à 14/11/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	18/11/2024
RECURSO DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO	19 e 22/11/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO AMPLA/COTAS	26/11/2024
HABILITAÇÃO	27/11/2024 à 03/12/2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS AMPLA/COTAS	05/12/2024
RECURSO DA HABILITAÇÃO	06 e 10/12/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DA HABILITAÇÃO	12/12/2024
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/RECIBO DE PREMIAÇÃO	16 à 20/12/2024
PERÍODO DE PAGAMENTO	ATÉ 31/12/2024
PRAZO FINAL DA EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA	ATÉ 31/08/2025
PRAZO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ 20/12/2025

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6204E973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL POR PROGRESSÃO - PERÍODO 07/2022 A 06/2024

TOTAL CONCORRENTES: 12																
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 6														
CLASSE C - REFERENCIA 5		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS														
CONCURSADOS		TOTAL OBTIVERAM PROGRESSÃO: 06														
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2022 A JUNHO/2024																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho		3ºsem	4ºsem	Média	Peso	Prova de conhecimento	Peso	Qualificação	Peso	Tempo de serviço		Peso	Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem					N.º O		Hora aula		Tempo				
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041857-9	100	98	100	97	**98,75**	**39,5**	25	**25**	588	**19,60**	33	01.02.1991	10	94,1	1
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041917-6	100	98	100	97	**98,75**	**39,5**	25	**25**	587	**19,57**	26	02.02.1998	10	94,1	2
ALUISIO IVAN COSTA MELO	041743-2	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	24	**24**	600	**20,00**	32	01.02.1992	10	94,0	3
MARIA DAS DORES COSTA RIBEIRO*	041746-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	600	**20,00**	26	04.05.1998	10	86,0	4
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	060121-7	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	17	**17**	600	**20,00**	18	01.02.2006	8	85,0	5
MARIA DE FATIMA LIMA	041851-0	100	100	100	100	**100,00**	**40,0**	16	**16**	560	**18,67**	26	02.02.1998	10	84,7	6
*Mudança de resultado após recurso - faltou anotar HÁ/CH da Prova de Qualificação, com 600CH, passando para 4o. Colocado e saindo a Maria de Fátima Sousa Guimarães, que tendo pontuação ficou fora das vagas																

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D57D337

